

BOLETIM

eletrônico



Brasília | 8 de março de 2017 | número 52

ESPECIAL - 8 DE MARÇO | DIA INTERNACIONAL DA MULHER



Saia e lute.

EDITORIAL

Homenagem da ABRAT a todas as mulheres

Roberto Parahyba | Presidente da ABRAT



Esse é um Boletim todo especial, editado em homenagem ao Dia Internacional da mulher, cuja existência e razão de ser, como é sabido, está relacionada à luta pela concretização do direito universal

à igualdade entre homens e mulheres, em direitos e obrigações, notadamente no trabalho. O que se destaca sem embargo da amplitude da discriminação contra a mulher, que não se restringe ao âmbito profissional, açambarcando os campos político, econômico, social, civil e, sobretudo, cultural. Mas com o intuito de reverberar que a luta pelo direito da igualdade entre homens e mulheres está na origem, no nascedouro do Direito do Trabalho, e persiste vívida nos dias atuais, diante da notória diferença salarial entre homens e mulheres.

À época da chamada Revolução Industrial, a exploração sistematizada e organizada do trabalho das mulheres, como também das crianças, constituíram a mão de obra mais barata, apresentava condições aviltantes, degradantes, em todos os aspectos (jornada, ambiente de trabalho, salário, etc...). Nos dizeres de Orlando Gomes: "Nenhum preceito moral ou jurídico impedia o patrão de empregar em larga escala a mão-de-obra feminina e infantil. Os princípios invioláveis do liberalismo econômico e do individualismo jurídico davam-lhe a base ética e jurídica para contratar livremente, no mercado, esta espécie de mercadoria.

Os abusos desse liberalismo cedo se fizeram patentes aos olhos de todos, suscitando súplicas, protestos e relatórios em prol de uma intervenção estatal em matéria de trabalho de mulheres e menores. ("Curso de direito do trabalho. 6ªed. Rio de Janeiro, Forense, 1976, p.4665).

As primeiras normas de Direito do Trabalho, bem como as iniciativas tendentes à sua universalização, visaram exatamente limitar a jornada de trabalho das mulheres e proibir o trabalho noturno aos menores. O art. 23 do Pacto da Sociedade das Nações, que se firmou após a primeira grande guerra com o compromisso de uma paz universal tendo como base a justiça social, determinava que os membros das Sociedades das Nações se esforçariam para assegurar condições de trabalho eqüitativas e humanitárias para o homem, a mulher e a criança em seus próprios territórios e nos países aos quais estendessem suas relações de comércio e indústria.

A partir da Declaração Universal de 1948, começa a se desenvolver com maior intensidade o sistema normativo de proteção geral dos direitos humanos, assim como o de proteção de direitos humanos específicos, (tortura, discriminação racial, violação de crença,...), entre os quais, o da discriminação contra a mulher.

A Constituição Brasileira de 1988 é o marco jurídico de uma nova concepção da igualdade entre homens e mulheres. É o desaguadouro das profundas transformações sociais que se robusteceram a partir da segunda metade do século XX, e que ainda não se consolidaram na prática. O respeito aos direitos das mulheres está a exigir uma mudança de mentalidade e valores da sociedade. Afinal, pelo menos nos últimos pelo menos três mil anos, a civilização ociden-

tal baseou-se em sistemas filosóficos, sociais e políticos em que os homens, seja pela força, pressão direta, ou através da tradição, do ritual, lei e linguagem, costumes, etiqueta, educação e divisão do trabalho, determinam que papel as mulheres devem ou não desempenhar.

No âmbito jurídico, ainda não superamos o obsoleto paradigma que legitima a organização patriarcal e a conseqüente preferência do homem ante a mulher, especialmente no locus da família. Em seu lugar, delineia-se uma ideologia de igualdade de direitos e deveres. Desaparece a figura da chefia da sociedade conjugal e com ela as preferências e privilégios que sustentavam juridicamente a dominação masculina. A ruptura paradigmática implicará a construção de um novo conjunto de valores, de uma nova estrutura que dê coerência ao ordenamento jurídico.

Atualmente, o desafio é converter a igualdade meramente formal, proclamada no art. 5º, I, da nossa Constituição Federal, em igualdade material, real e substantiva. Para tanto, é imprescindível a participação ativa dos movimentos feministas, que cada mulher se conscientize da importância da preservação e melhoria das conquistas feministas das gerações anteriores – como a do direito das mulheres de se aposentarem com cinco anos a menos de contribuição para a previdência social que os homens – e “SAIA E LUTE”!

O fortalecimento do movimento feminista implicará no avivamento e crescimento do associativismo, como um todo. A prevalência da autoafirmação sobre a integração, vale dizer do individualismo sobre o associativismo, é fruto do pensamento machista, no seio do qual o poder político e econômico são exercidos por uma classe oligárquica dominante; as hierarquias sociais são mantidas de acordo com orientações racistas e sexistas; a violação à dignidade da pessoa humana constitui-se a metáfora central.

Nesse contexto, o incremento do associativismo abratiano é fruto do pensamento feminista.



Diretoria da ABRAT - Biênio 2016/2018

Diretoria Executiva

Presidente – Roberto Parahyba Arruda Pinto (SP)
Vice-Presidente Nacional – Alessandra Camarano Martins (DF)
Secretário Geral – Araçari Baptista (RJ)
Diretor Financeiro – Gustavo Villar Melo Guimarães (SC)
Vice-Presidente da Região Sudeste – Alex Santana de Novais
Vice-Presidente da Região Sul – Jesus Augusto de Mattos
Vice-Presidente da Região Centro-Oeste – Karlla Patrícia Souza
Vice-Presidente da Região Norte – Vitor Martins Noé (RO)
Vice-Presidente da Região Nordeste – Roseline Rabelo de Jesus Morais – (SE)
Vice-Presidente do Distrito Federal – Elise Ramos Correa

Diretoria Colegiada

Diretor de Imprensa, Divulgação e Revista – Ivan Isaac Ferreira Filho (BA)
Diretor de Relação ABRAT / ALAL – Magnus Henrique de Medeiros Farkat
Diretor ABRAT/JUTRA – Ronaldo Ferreira Tolentino (DF)
Diretor Cultural – Rodrigo Câmara
Diretor de Assuntos Jurisprudenciais – Harley Ximenes (CE)
Diretor de Assuntos Legislativos – André Passos
Diretora de Assuntos Doutrinários – Luciana Serafim da Silva Oliveira
Diretor de Assuntos Jurídicos – Maria Madalena Selvatici Baltazar
Diretor Social – Sandro Valogueiro Alves (PE)
Diretor de Informática e Processo Judicial Eletrônico - PJE – Carlos Schirmer (MG)
Diretor de Especialização – Otávio Pinto e Silva (SP)
Diretor de Direitos Humanos – André Luiz Serrão Pinheiro (PA)
Diretor de Temas Estratégicos – Henry Clay Santos Andrade (SE)
Diretor de Eventos – Jefferson Lemos Calaça (PE)
Diretor de Relações Institucionais – Nilton Correia (DF)
Diretor de Relações entre ABRAT e JUTRA – Ronaldo Ferreira Tolentino (DF)
Diretor de Convênio – Gil Luciano Domingues (RJ)
Diretora da Revista Científica – Valena Jacob Chaves Mesquita (PA)
Diretor de Jornal Virtual – Rafael Coimbra (MS)
Diretor de Relações entre Associações – Emerson Ferreira Mangabeira (BA)
Diretora Direito Coletivo/Sindical – Ellen Mara Ferraz Hazan
Comissão de Sociedade de Advogados – Diego Granzotto (MS) - Paulo Reis (RJ)
Diretor Escola Nacional de Advocacia Trabalhista – Rodrigo Waughan Lemos (AM)
Assessoria da Presidência – Moyses Fonseca Monteiro Alves (MG)
Diretor da ABRAT Jovem – Guilherme Silva (SP)
Coordenador do Colégio de Presidente – Denis Rodrigues Einloft (RS)
Departamento de Direito Desportivo – Arlete Mesquita (GO) - Manuel Márcio Bezerra Torres (CE)
Comissão de Prerrogativas da Advocacia Trabalhista – Luciano André Costa Almeida (AL), Luiz André de Barros Vasserstein – (RJ)

Conselho Consultivo Técnico

Daniela Muradas (MG), Cláudio Santos (DF), Rita Cortez (RJ), Paulo Leal (RS), Juliana Cunha Cruz de Moura (PE), Carlos Alberto Tourinho Filho (BA), Cezar Britto (SE), Carlos Frederico Zimmermann Neto (SP) e Luis Carlos Moro (SP)



- » **Assessora de Imprensa** Mellissa Mendes
- » **Projeto Gráfico e Diagramação** Renato Diniz – Cooperi

Este é seu canal de comunicação com a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas.

Envie sugestões, críticas e o que deseja no ABRAT Eletrônico
 Entre em contato pelo email: mellissa.mendes@yahoo.com.br
 Site: www.abrat.net
 Facebook: www.facebook.com/redeabrat
 Twitter: #abratnet



**Alessandra
Camarano Martins**

.....
Advogada,
vice-presidente
da ABRAT

Eu paro por Eva, por Pandora, por Maria, pelas Mulheres Nórdicas e Célticas. Eu paro por você!

Desde a criação da humanidade, a história da mulher é marcada pelo anonimato, preconceito e violência. Foi constituída a partir da costela de Adão, a causadora do pecado original e condenada à submissão e sofrimentos eternos.

Deus disse à mulher: "Tornarei penosa a tua gravidez, e entre penas darás à luz teus filhos. Contudo sentirás atraída para o teu marido, mas este te dominará" (Gênesis 3:16)

Num reforço da cultura de preconceito contra as mulheres, ela foi interpretada como sexo fraco que caiu na tentação e seduziu o homem, o que justifica seu submetimento histórico.

Numa perspectiva mais radical, apresentada por duas teólogas feministas, Riane Eisler (Sacred Pleasure, Sex Myth and the Politics of the Body, 1995) e Françoise Gange (Les dieux menteurs 1997), havia uma era matriarcal anterior à patriarcal e o pecado original foi introduzido como forma de apagar totalmente os traços femininos trazendo poder único aos homens.

De acordo com as Teólogas: " O atual relato do pecado original coloca em xeque os quatro símbolos fundamentais do matriarcado. O primeiro símbolo atacado é a mulher em si que na cultura matriarcal representava o sexo sagrado, gerador de vida. Como tal ela simbolizava a Grande-Mãe. Agora é feita a grande sedutora.

No segundo, desconstrói-se o símbolo da serpente que representava a sabedoria divina que se renovava sempre como se renova a pele da serpente.

No terceiro, desfigura-se a árvore da vida, tida como um dos símbolos principais da vida, gestada pe-

las mulheres, agora colocada sob o interdito: "não comais nem toqueis de seu fruto".

No quarto, se distorce o caráter simbólico da sexualidade, tida como sagrada, pois permitia o acesso ao êxtase e ao conhecimento místico, representada pela relação homem-mulher." (Leonardo Boff "Feminino&Masculino", Record 2010.)

Percorrendo a história, nos deparamos na Mitologia Grega com Pandora, que teve o corpo fabricado por encomenda de Zeus, o Grande Deus dos céus, raios, relâmpagos que mantêm a ordem e justiça, para que pudesse ser ofertada aos homens como presente.

Dialogando com a teoria do pecado original, Pandora, abre a caixa enviada por Zeus à humanidade e libera todos os males, penas, dores e pesares, numa demonstração de fraqueza por não sucumbir à tentação.

A história das crenças religiosas é selada pela redução da mulher a uma situação inferior ao homem, criando sociedades patriarcais, onde as mulheres eram fadadas ao cumprimento de tarefas meramente domésticas, mantidas na discricção e anonimato, castas e virgens e àquelas que fugiam aos padrões tradicionais impostos pela Igreja e que teimavam nos pensamentos libertos de arestas eram chamadas de bruxas e submetidas ao açoite, afogadas e queimadas para que o fogo purificasse sua alma e servissem de exemplo às demais, que se refugiavam em seus medos e cada vez mais se vinculavam à invisibilidade.

Contrariando o patriarcalismo da Europa Cristã onde a mulher trazia o "pecado original" a partir do século IV antes de Cristo, as sociedades célticas e

nórdicas podem ser consideradas avançadas na relação homem x mulher.

As mulheres além das funções domésticas aprendiam técnicas de combate, para que na falta do marido pudessem ensinar aos filhos e proteger a casa; aprendiam o xamanismo e após o casamento, a mulher tornava-se a “Senhora do Lar” com todos os direitos, além de terem a liberdade de se separarem sem que perdessem o direito às suas propriedades.

Nas guerras, as Sacerdotisas, conhecidas como Volvas tinham grande importância, determinando quem iria lutar ou não para conseguir a vitória.

A sociedade celta assumiu esse tipo de organização por muitos séculos e mesmo quando o cristianismo foi adotado, a mulher continuou a atuar ao lado do homem, exercendo direitos e papéis sociais de importância.

Com a revolução industrial, o êxodo rural e ocupação das cidades, há consequentes mudanças sociais e a mulher sai de casa para ajudar os seus maridos no mercado de trabalho, com salários muito inferiores e sem que lhes seja aliviada a carga do trabalho doméstico e os cuidados com a casa, o marido e os filhos, reforçando a desigualdade.

Começam a surgir movimentos organizados de mulheres que buscavam a equivalência dos sexos, numa política de respeito às diferenças e de igualdade de direitos, tendo como primeiras ondas o direito ao voto, o direito à propriedade, a reforma do casamento e a liberdade sexual.

Um retrocesso nos movimentos feministas e na liberdade da mulher acontece após a segunda guerra mundial e imagens fortes de mulheres que ficavam em casa cuidando dos filhos e que recebiam seus maridos, retornando da grande guerra, passaram a ser espalhadas, com o intuito de retirá-las do mercado de trabalho para que os homens pudessem ocupa-lo.

Seguindo a perspectiva das teólogas citadas acima, de que havia uma era matriarcal antes da teoria do pecado original, os retrocessos em relação à mulher são apontados criativamente em várias eras, sempre que elas despontam por uma brecha de participação ativa na sociedade que deve ser igualitária.

São movimentos, ora sutis, ora às escâncaras, que estacionam e insistem em reduzir a mulher à situação de desigualdade.

Talvez pareça a grande teoria da conspiração, mas são fatos históricos e que remetem à atualidade da mulher contemporânea, que mesmo com tanto luta

continua sofrendo preconceitos que há algum tempo, ainda permaneciam dentro dos armários interiores, mas que de uma para outra arrombaram as portas e saíram pelo mundo gritando e chutando a desigualdade, sem qualquer pudor.

As declarações conservadoras e que retrocedem a história da busca e conquista de liberdade e igualdade da mulher na sociedade, colocando-as em situação de inferioridade, partem de grandes autoridades que parecem ter a intenção de afrontar, subjugar e violentar todo o progresso já conquistado, mas que muito ainda precisa avançar.

Donald Trump nos EUA levou milhares de mulheres às ruas por suas declarações machistas e preconceituosas; Ives Gandra Martins Filho, no Brasil, lotou as redes sociais de protestos por conta de suas ideias conservadoras e que colocam as mulheres em situação de submissão; na Europa um parlamentar está sendo investigado por suas declarações recentes de que “As mulhe-

res devem ganhar menos que os homens porque são mais fracas, menores e menos inteligentes”(Deputado Polonês Janusz Korwin-Mikke do Parlamento Europeu, durante debate sobre a desigualdade de gênero)

Alguns parques exemplos, recentes, de movimentos conservadores que pretendem reacender as fogueiras

da idade média que queimavam mulheres consideradas bruxas por quererem exercer sua liberdade e que acreditavam na igualdade de direitos.

Quando nos referimos aos movimentos feministas a sensação que vem é que estamos despertando para algo novo.

Em verdade o feminismo é vivenciado por mulheres de algumas sociedades, muitos séculos antes de Cristo e nada mais é do que segundo conceito desde 1895” a crença de que homens e mulheres deveriam ter direitos e oportunidades iguais” e “a atividade organizada em apoio aos direitos e interesses das mulheres”.

O movimento em defesa das mulheres é um movimento também contra o retrocesso de direitos sociais, que vem á passos largos e fortes em todas as esferas do mundo e que coloca a sociedade em situação de mendicância e falta de proteção.

Por isso SAIA E LUTE

Pare por Eva, por Pandora, por Maria, pelas mulheres Nórdicas e Célticas.

Pare por nós!

“Quando nos referimos aos movimentos feministas a sensação que vem é que estamos despertando para algo novo...”



Silvia Burmeister

Mulher,
advogada militante
e ex-presidente da
ABRAT

*“No seu
dia a dia vem
lutando por
um mundo
melhor, mais
justo...”*

Dia 08 de março: eu paro!

Sou cria de uma família de mulheres, gerada e criada por uma em especial que aos 18 anos saiu de um colégio interno de freiras, sendo filha única viajou 600 quilômetros para exercer o magistério. Trabalhou, casou teve quatro filhas, militou politicamente e acima de tudo me ensinou a ser forte, lutadora, solidária, mas isto não basta para parar no dia 08 de março!

Paro para lembrar a luta de outras mulheres como Gladis, minha mãe, mulheres como **Nisia Floresta Brasileira Augusta**, que em 1838 lecionava e proferia ensinamentos defendendo a liberdade de cultos e a libertação dos escravos; Paro para lembrar a história de **Pagu**, poetiza, jornalista e ativista política; Paro para enaltecer **Anita Garibaldi**, catarinense, que participou das lutas republicanas durante a Guerra dos Farrapos, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, e posteriormente luta pela unificação da Itália, na Europa.

Paro para refletir sobre a luta de **Leolinda Daltro**, precursora do feminismo no Brasil, vivenciou toda sorte de perseguições e foi alvo da imprensa que, por muitas vezes, dedicava-se a criticá-la e ridicularizá-la por suas ideias. Professora e indianista baiana, em 1896 tomou para si a luta dos índios por condições dignas de vida. Seu estilo de ação política era peculiar, invadia espaços exclusivamente masculinos, expunha-se pessoalmente às críticas, sempre buscando chamar a atenção da sociedade para as desigualdades e injustiças. Dentre suas estratégias políticas de mobilização e convencimento promoveu, em novembro de 1917, uma marcha pelas ruas do Rio de Janeiro, com a participação de cerca de noventa mulheres. Paro pela atuação da feminista anarquista **Maria Lacerda de Moura** revela “a outra face do feminismo”. Ela questionou temas enfocados pelas mulheres da FBPF: a maternidade consciente, o amor livre e o direito da mulher ao amor. Além disso, considerava o voto um processo inadequado de luta pelo poder, porque beneficiava

algumas mulheres sem trazer coisa alguma “à multidão feminina”. Mineira de nascimento, desde jovem se interessou pelo pensamento social. Paro, por **Leila Diniz**, atriz, conhecida como a “Mulher de Ipanema”, defensora do amor livre e do prazer sexual é sempre lembrada como símbolo da revolução feminina, que rompeu conceitos e tabus.

PARO, por **Bertha Lutz**, congressista de 1934, fundadora da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino participante junto as Nações Unidas na redação da carta das Organizações das Nações Unidas na Conferência de San Francisco, onde foi firmado o compromisso com a igualdade entre homens e mulheres e entre as nações, **Mietta Santiago** advogada mineira e feminista, **Celina Guimarães Viana**, primeira mulher a exercer o voto em 1927 - Mossoro RN, **Alzira Soriano** que em 1928 foi eleita prefeita de Lajes RN, Alzira Rufino, santista, ativista política atuante no Movimento Negro e no Movimento de Mulheres Negras, **Carlota Pereira Queirós**, primeira mulher brasileira a ser eleita deputada federal 1933 SP; Paro por **Rose Marie Muraro**, importante voz do feminismo no Brasil, Paro por **Delaíde Miranda Arantes**, exemplo de persistência, dedicação, fibra da mulher goiana. ENFIM, PARO por **Alessandra Camarano**, **Araçari Baptista**, **Roseline Moraes**, **Karla Patricia**, **Elise Correia**, **Maria Madalena**, **Ellen Hazan**, **Daniela Muradas**, **Arlete Mesquita**, **Rita Cortez**, **Clair Flora**, **Moema Baptista**, **Bernadete Kurtz**, **Isabel Dorado**, **Patricia Carvalho** e todas as advogadas trabalhistas **Abrotianas** que no seu a dia vem lutando por um mundo melhor, mais justo, pela eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, por cidadania plena.

Com certeza vivemos outros e novos tempos, e a participação da mulher nos movimentos feminista e políticos da sociedade passam por um amadurecimento e reflexão necessários. Contudo, não podemos recrudescer a luta, por isto no dia 08 de março PARAMOS.

O aborto no Brasil: debates legislativos e judiciais

Eloísa Machado

.....
*Professora da FGV
 Direito SP e
 coordenadora do
 Supremo em Pauta*

Luíza Pavan Ferraro

.....
*Pesquisadora do
 Supremo em Pauta*

Tramita no Senado Federal uma sugestão de lei de iniciativa popular (SUG nº 15/2014), que tem por objetivo criar uma lei que regulamente a livre interrupção da gravidez nas 12 primeiras semanas de gestação, pelo Sistema Único de Saúde. Tal como formulada, a sugestão envolve não só a descriminalização do aborto realizado até 12ª semana de gestação, como também a criação de políticas públicas de saúde voltadas à interrupção.

Foi no âmbito dessa proposta que participei de audiência pública no Senado, em favor da descriminalização do aborto. Falamos de feminismo, de autonomia, da ineficiência da criminalização, da escolha da maternidade, das demandas contra-majoritárias, dos dados envolvendo mortes maternas e de como uma lei e uma política pública bem desenhadas poderiam evitar essas mortes e reduzir o número de abortos, tornando-se a medida mais efetiva para a proteger vidas.

Entretanto, mesmo diante de argumentos sólidos, o debate sobre aborto no Legislativo brasileiro é, sobretudo, um debate pré-moderno. O fundamentalismo conservador ignora os argumentos e trata da culpa sobre aquelas que abdicaram de serem mães, do valor da castidade, da condenação eterna na prática de sexo ilícito. Aborto? Coisa de bruxa, feito em rituais. Poderia ser um recurso literário para tornar esse texto mais instigante, mas é o que foi dito na audiência, literalmente, por gerentes de

casas de acolhimento e por senadores e deputados que poderiam compor uma frente parlamentar medieval.

Há difíceis argumentos sobre os limites da autonomia, porém, quem dera tivessem sido estes os termos da discussão. A descriminalização do aborto é uma reivindicação ousada na guerra de trincheira que se anuncia com a ascensão do pequeno parlamento conservador. Se neste cenário parece impossível

avançar, o caminho que se abre é o do Judiciário.

Foi nesse contexto que a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, no último dia

“O fundamentalismo conservador ignora os argumentos e trata da culpa sobre aquelas que abdicaram de serem mães...”

29 de novembro de 2016, considerou inconstitucional o crime de aborto se este for praticado, voluntariamente, nos três primeiros meses de gestação. A decisão foi tomada em um habeas corpus impetrado por funcionários de uma clínica de aborto em Duque de Caxias/RJ, presos em flagrante.

O voto decisivo dessa posição foi proferido pelo ministro Roberto Barroso, acompanhado de Rosa Weber e Edson Fachin, que ultrapassou a argumentação processual da inexistência dos requisitos necessários à prisão preventiva, para abarcar também, e de maneira ampla, a discussão sobre a inconstitucionalidade da criminalização da interrupção voluntária da gravidez.

O ministro partiu da premissa de que a vida do feto, durante os três primeiros meses de gestação, é absolutamente dependente da mulher, pois

não existiria nem a formação do sistema nervoso central do embrião, nem possibilidade dele subsistir fora do útero materno. Diante disso, ponderou sobre os direitos das mulheres previstos na Constituição de 1988.

Destacou a garantia da autonomia da mulher, no sentido de poder de autodeterminação, já que seu corpo lhe pertence e não deve ser guiado por escolhas que não são feitas por ela. Além da autonomia, a preservação de sua integridade física e psíquica, pois é ela quem arcará com todas as consequências da gestação, uma vez que homens não engravidam e, atualmente, parecem ter o poder de escolher se querem ou não arcar com o ônus da paternidade. Por fim, o respeito aos direitos reprodutivos e sexuais que só seriam garantidos, então, se elas pudessem escolher o momento de ter ou não filhos e se o Estado pudesse auxiliá-las em qualquer uma das decisões que tomar.

Simplesmente criminalizar o aborto, como estabelecido pelo Código Penal, seria escolher um caminho mais leviano para enfrentar uma questão que na verdade tem a natureza de saúde pública. Ser um crime não gera a diminuição do número de abortos, apenas interfere no número de mulheres que morrem com a prática diariamente, principalmente aquelas que não dispõem de recursos financeiros e, conseqüentemente, de uma boa estrutura médica para tanto.

Essa decisão vale apenas para o caso concreto envolvendo os funcionários da clínica e não vincula as próximas decisões da Corte. Isso não afasta sua inegável importância, sobretudo no contexto brasileiro. Porém, não se pode falar de surpresa ou de vanguarda. É um debate tardio, à custa de muitas vidas. Mesmo assim, a reação do Legislativo foi imediata.

Tão logo a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu pela inconstitucionalidade da tipificação do crime de aborto nas hipóteses de interrupção de gravidez antes de completos 3 meses da gestação, o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, anunciou a criação de uma Comissão Especial para rever o tratamento legislativo conferido ao aborto. Para ele, esse seria um tema a ser tratado pelo Legislativo e não pelo Judiciário. Ocorre que direitos fundamentais têm como característica serem contramajoritários, formas de resistência à vontade da maioria ou a sua omissão. Nesse caso, direitos das mulheres seriam também direitos de minorias, cuja proteção invariavelmente recai ao Judiciário, poder menos sujeito às intempéries de maiorias ocasionais.

Ainda assim, há algumas importantes considera-

ções a serem feitas sobre o momento dessa decisão, em meio a uma crise política e institucional sem precedentes que afeta o país: impeachment da presidente eleita, envolvimento dos líderes das duas casas legislativas em escândalos de corrupção e a proposta de uma reforma constitucional que pode descaracterizar o estado social brasileiro, chamada de Proposta de Emenda Constitucional 55 (PEC 55).

Para começar, é importante ter em mente que a decisão judicial foi adotada por um tribunal que tem sofrido a sua crise reputacional particular. Recentes decisões, como a limitação do direito de greve dos servidores públicos, a permissão dos debates da PEC 55 e a execução antecipada da pena sem trânsito em julgado, geraram duras críticas e a pecha de que o tribunal seria conservador e governista. Nesse sentido, uma decisão como esta do aborto poderia ser uma tentativa de se aproximar das pautas que marcaram sua atuação nos últimos anos.

Ademais, por razões ainda inexplicáveis, a decisão que propõe a descriminalização do aborto realizado nos três primeiros meses de gestação foi tomada no mesmo dia em que uma série de medidas impopulares e antidemocráticas foram aprovadas no Senado Federal.

Aprovada no Senado, a PEC 55, chamada de PEC do fim do mundo, terá a proeza de desconstruir o sistema de saúde, de ensino e os demais programas de solidariedade social numa tacada só.

Nessa perspectiva, a festejada decisão da 1ª Turma do STF pode ter servido para desviar atenções. Muito pior que isso, pode ser simplesmente inócua.

Afinal, descriminalizar o aborto é importante, mas criar uma política de atenção à saúde das mulheres é essencial. É dela que dependem a redução das mortes maternas e o decréscimo das incapacidades geradas pelo aborto inseguro. Num cenário de desconstrução do Sistema Único de Saúde – já subfinanciado –, onde o aborto legal (aquele permitido nas hipóteses de risco de vida da mãe, de violência sexual ou anencefalia) é desrespeitado, qual política pública será criada, implementada, ampliada e melhorada?

Isso nos faz lembrar que os direitos humanos são interdependentes: direito ao aborto significa autonomia e liberdade, mas significa também igualdade e saúde universal. A luta é única: queremos direito ao aborto em um sistema público de saúde acessível, universal e integral. (Artigo publicado originalmente no Blog AgoraÉ-QueSãoElas, da Folha de São Paulo)

“Seu corpo lhe pertence e não deve ser guiado por escolhas que não são feitas por ela...”



Araçari Baptista

.....
Advogada e
secretária geral
da ABRAT

Mulheres de luta: Mulheres da ABRAT

Nos idos de 1986 fui inscrita como sócia da ACAT – ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS e desde então, automaticamente já me encontrava integrante da ABRAT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS com muito orgulho.

Saúdo o dia da MULHER homenageando TODAS AS MULHERES ADVOGADAS na pessoa da brilhante advogada e competente MOEMA BAPTISTA, primeira mulher presidente da ABRAT; possuidora de memória invejável que a todos socorre quando solicitada a esclarecimentos; aquela que tenho orgulho de chamar de comadre; que tive a sorte de conviver em família e em fazer parte de sua vida profissional me inspirando e me encantando.

Acompanhei de perto quando MOEMA BAPTISTA participava (e me levava junto) dos trabalhos da ABRAT e das associações regionais, principalmente quando exerceu a presidência da ABRAT, no período de 1989 a 1991, sendo que na época não tinha a facilidade das modernidades atuais como whatsapp, Facebook, etc... e mesmo assim com toda dedicação, se desdobrava para contactar todos e realizar a excelente gestão.

Nesse período de tempo até o ano de 2017, muitas MULHERES ADVOGADAS marcaram a trajetória na minha

vida, além de MOEMA BAPTISTA, com destaque pela forma decidida de solucionar desafios, independentes, corajosas, companheiras, amigas e com muita paixão pelo Direito do Trabalho, como nossas queridas: JOSELICE ALELUIA CERQUEIRA DE JESUS que foi fundamental na luta pelos direitos das mulheres no Estado do RJ, MARIA DA PENHA guerreira em defesa das mulheres e negros (ambas falecidas), BERNADETE FELKER que sempre se insurgiu contra o desrespeito aos advogados por sermos indispensáveis a administração da

justiça; ANA RIBAS firme em suas posições políticas e respeitada por sua conduta profissional; CLAIR DA FLORA MARTINS nossa querida depu-

“Com destaque pela forma decidida de solucionar desafios, independentes, corajosas, companheiras, amigas e com muita paixão pelo Direito do Trabalho...”

tada federal que levantou a bandeira na luta pelos nossos honorários; SILVIA LOPES BURMEISTER sempre presente, determinada e solucionadora dos assuntos pertinentes a ABRAT; MARIA CRISTINA CARRION lutadora, crítica e firme nos seus ideais; ARLETE MESQUITA verdadeira liderança na advocacia trabalhista em Goiás; ROSELINE MORAES batalhadora, incansável, admirada por estar sempre pronta a auxiliar; LUCIANA SLOSBERG atuante e com destaques na luta contra o trabalho escravo; LUCIANA SERAPHIM pelo seu compromisso e realizações quando da presidência da Associação Trabalhista de Mato Grosso; BENIZETE MEDEIROS

dedicada e incansável para dar publicidade através de livro da história da ABRAT, MELLISSA MENDES pela forma zelosa em contribuir através de sua competência em cerimoniais e matérias jornalísticas; ALESSANDRA CAMARANO companheira, dinâmica e participativa, entre tantas outras mulheres advogadas, fortes, lutadoras pelos seus ideais, encarando desafios e seguindo sempre em frente, fortalecidas pela paixão pelo que escolhemos para nossa vida profissional que é atuar na esfera trabalhista.

Foram muitas decepções, choros, tristezas, discussões, porém muitas alegrias, realizações e vitórias, que foram capazes de esquecer os momentos ruins.

A essas MULHERES ADVOGADAS fortes, lutado-

ras, sem medo, guerreiras, independentes, corajosas, encarando desafios, responsáveis, respeitadas, admiradas, decididas a seguir sempre em frente, firmes em seus posicionamentos, produtivas que se desdobram em ser mãe, amiga, esposa, companheira, filha e irmã, com horário para sair de casa e sem horário para chegar, vence o cansaço, capaz de exercer várias funções ao mesmo tempo e com total dedicação ganham o mundo por sua coragem, sem deixar de ser feminina cuidadosa e PODEROSA, neste mês de MARÇO e principalmente no dia 08, vamos comemorar pelas lutas, batalhas e vitórias que enfrentamos até aqui e por muitas que ainda virão. FELIZ DIA DA MULHER!!!!





Cezar Britto

.....
Advogado,
ex-presidente do
Conselho Federal
da OAB

As excluídas da Democracia: Uma história

A História mostra a experiência grega como responsável pela criação da democracia, enquanto governo exercido pelo povo. A democracia ateniense conquistou este atributo quando ampliou o poder deliberativo no âmbito dos grupos familiares e a eles agregados por interesses de sangue, sociais, religiosos e econômicos (*fratias*). A polis ateniense, que reunia estes clãs, revolucionou, com este gesto, o padrão monárquico que caracterizava a cidade-estado grega e, ainda, a oligarquia sustentada pelos aristocratas e ricos comerciantes da urbe. É neste contexto de superação oligárquica e de afirmação da importância do morador da polis que os reformadores Drácon e Sólon começaram a introduzir as primeiras medidas de decisão coletiva em assembleia popular.

No ano de 507 a. C., materializada por Clístenes, a concepção de democracia como governo do povo foi, finalmente, admitida em Atenas. Nesta fase embrionária, a democracia ateniense adotou a instância deliberativa direta através da Assembleia do Povo ou *Ecclesia*, que tinha a competência de, dentre outras atribuições, aprovar as leis, decidir sobre as questões referentes à paz e à guerra; admitir a condição especial de integrante da polis a estrangeiros, determinar o ostracismo de integrantes da polis e eleger os representantes do povo para o exercício de determinadas atividades públicas, geralmente não remuneradas.

Tornou-se pacífico, em razão destes acontecimentos, que a experiência grega consolidou o conceito de democracia como sendo o governo no povo (*demos*=povo + *kratos*=poder).

A ele foi agregado o romano conceito de República (*res*=coisa + pública), fruto da *Cúria Hostília*, em que os chefes tribais italianos se reuniam sob o comando de Rômulo, formando o núcleo de decisão coletiva que dera origem ao poderoso Senado Romano. Não sem razão, portanto, os historiadores afirmam que o governo do povo foi criado em Atenas sob a forma de democracia direta, enquanto em Roma ganhou o corpo sólido da democracia representativa. Democracia e República conceituadas em definitivo no dicionário da humanidade.

Estas duas grandes experiências, no entanto, são exemplos clássicos da dicotomia entre o que se anuncia e o que se torna realidade. Na decantada democracia ateniense, mesmo com a afirmação de que muitos participavam do governo, somente os que eram considerados cidadãos poderiam votar, serem votados e participarem da Assembleia do Povo. As mulheres não eram consideradas cidadãs, assim como os estrangeiros que residiam na cidade de Atenas. Em Roma também não participavam da política, salvo quando autorizadas por seus esposos ou herdeiras de romanos que gozavam do próprio prestígio político.

A desigualdade institucionaliza sofreu forte abalo com a *Independência dos Estados Unidos da América* e, logo a seguir, com a *Revolução Francesa*. Os dogmas excludentes, absolutistas e hierarquizados passaram a ser contestados pelas novas classes ávidas de poder. Nos EUA, estabeleceu-se uma República fundada no conceito de democracia representativa e na regra de que as todas as pessoas têm o mesmo valor político (*One man,*

one vote). Na França, o poder popular, mostrando-se vanguardista e revolucionário, ousou condenar à morte a nobreza e o clero que justificavam a reinante dominação exclusivista. E nesta seara de expressões que integram o universo político da inclusão popular, a *Revolução Francesa* contribuiu com as simbólicas *liberté, égalité e fraternité*.

Mas dicotomia entre a propaganda e o produto fornecido manteve-se firme em seu curso histórico. A *Declaração Americana dos Direitos do Homem* não foi capaz de abolir o gravíssimo crime da escravidão, que acontecera apenas depois de uma guerra civil e da aprovação da Emenda 13. Embora modificando as relações de poder e tivessem guilhotinado a legitimação do acesso ao governo em razão dos títulos de nobreza ou do atributo genético do sangue azul, a moderna República Estadunidense manteve a exclusão do direito de voto dirigida às mulheres, aos negros e aos índios¹.

A contradição entre o discurso formal e real também se fez notar na revolucionária França. A *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, da *Revolução Francesa*, inscreveu na História da Humanidade, no seu art. 1º, que o *fim da sociedade é a felicidade comum*. Entretanto, não se sentiu infeliz quando aplicou o terror e a guilhotina para os crimes de opinião, inclusive à Olympe de Gouges quando esta ousou propor a aprovação de uma *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*. As mulheres e os pobres, fundamentais nos agitados anos de contestação, continuavam excluídos do direito de votar e serem votados.

Apenas em 1848, em decorrência das barricadas de Paris, a Assembleia Nacional revogou o voto censitário, em 05 de março, permitindo, a partir daí, o voto do cidadão comum. A Comuna de Paris talvez tenha sido a primeira e única experiência de real acesso ao poder para os pobres, mulheres e trabalhadores. Com o crescimento do movimento operário, entre o final do século XIX e o início do século XX, a ambiência revolucionária agregou outras lutas, a exemplo da ação contra a exclusão em razão da condição sócio-econômica, do gênero, da raça, da cor ou da religião.

1 - As exclusões constavam do Artigo 1, Seção 2, itens 1 e 2, da Constituição dos EUA, subscrita pelo presidente e delegado de Virgínia, George Washington, no distante 17 de setembro de 1787.

A luta pelo direito de voto passou a ser universal e constar das pautas socialistas.

Neste contexto, a luta pelo voto da mulher ganhou maior força, motivando que a Nova Zelândia, de forma pioneira, instituisse o voto feminino em 1893. No Reino Unido, quando são batizadas de *sufragistas e feministas radicais*, as mulheres exigiram e intensificaram as reivindicações pelo direito de votarem e serem votadas. O movimento feminista foi para as ruas, sobretudo em razão da atuação da União Social e Política das Mulheres (*Women's Social and Political Union - WSPU*), revelou o machismo institucional da sociedade britânica, causando grande comoção, reação, prisão e protesto. A atuação das *sufragistas* cresceu acentuadamente durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), quando as mulheres assumiram destacado papel nos esforços de guerra. O direito ao sufrágio obteve seu primeiro sucesso com a aprovação do *Representation of the People Act de 1918*, que estabeleceu o voto feminino no Reino Unido

Compreendeu o movimento feminista e sufragista que o poder do voto seria determinante para modificar a legislação repressora e excludente dos direitos da mulher, especialmente no campo do direito à propriedade, na legislação que permitiria à mulher um trabalho digno e decente e na possibilidade real e concreta de decidir sobre o seu próprio querer, sentir e dizer. O direito ao voto resultaria no direito de ser votada e, assim, ocupar em igualdade de condições com os homens o poder decisório. E em passos lentos, país por país, a exclusão do direito de votar e votada para as mulheres foi sendo revogada, timidamente em alguns deles, como se observa da tabela divulgada pela *Women's suffrage - Women in politics*².

2 1893 Nova Zelândia 1902 Austrália 1906 Finlândia 1913 Noruega 1915 Dinamarca, Islândia 1917 Canadá, Países Baixos 1918 Reino Unido, Áustria, Estônia, Georgia, Alemanha, Hungria, Irlanda, Letônia, Lituânia, Polônia, Federação Russa 1919 Bélgica, Luxemburgo, Países Baixos, Suécia, Ucrânia 1920 Estados Unidos da América, Albânia, República Tcheca, Eslováquia 1921 Armênia, Azerbaijão, 1924 Mongólia, Santa Lucia, 1927 Turquemenistão 1929 Equador, Romênia 1930 África do Sul (brancas), Turquia 1931 Chile, Portugal, Espanha, Sri Lanka 1932 Brasil, Tailândia, Uruguai 1934 Cuba, Turquia 1937 Filipinas 1938 Bolívia, Usbequistão 1939 El Salvador 1941 Panamá 1942 República Dominicana 1944 Bulgária, França, Jamaica 1945 Croácia, Guiana, Indonésia, Itália, Japão, Senegal, Eslovênia, Togo 1946 Camarões, Coréia

O Brasil Colônia, em que o governo era exercido por direito hereditário e divino dos reis portugueses, a escolha para os cargos decisórios e atividades políticas, obrigatoriamente, recaía sobre os homens, especialmente os nobres, os militares, os comerciantes ricos, senhores de engenho e de posses. A Constituição de 1824, a primeira no chamado Brasil independente, manteve a lógica da antiga metrópole, concentrando o poder no imperador, admitindo a representação através do voto censitário e mantendo as exclusões clássicas, notadamente dos pobres, dos negros, dos índios e das mulheres. Em janeiro de 1881, através de decreto do primeiro-ministro José Antônio Saraiva, o império afirmava que só tinham capacidade eleitoral os homens com mais de 25 anos de idade e uma renda anual determinada, excluindo do acesso ao voto quem estivesse abaixo da idade limite, as mulheres, os assalariados em geral, os soldados, os índios e os escravos.

Em 15 de novembro de 1889, o Brasil acordou com um novo sistema de governo. Com ele, o povo brasileiro foi apresentado à República dos Estados Unidos do Brasil. O marechal Deodoro da Fonseca, surpreendendo os monarquistas, que tinham dele a confiança, rompeu com o imperador Dom Pedro II. Consolidou-se, assim, o apoio das forças armadas, dos ricos comerciantes, dos

fazendeiros e dos barões do café ao movimento republicano. Em 24 de fevereiro de 1891 foi promulgada a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, que prometia federalismo e o fim do centralismo que caracterizara o Brasil desde o seu achamento pelo mundo ocidental.

A recém-instalada República não permitiu que as mulheres votassem e, sob a nomenclatura de mendigos, os pobres e negros libertos. A Lei nº 1.269, de 15 de novembro de 1904, conhecida como Lei Rosa e Silva, estabeleceu a faculdade do voto ser aberto e controlado pelos candidatos que já controlavam a política. Este novo sistema permitiu que o poder na República fosse mantido pela oligarquia vitoriosa, especialmente quando o governante e seus mandatários praticavam o que ficou conhecido como voto de cabresto. Neste, o eleitor era obrigado a votar segundo as ordens emanadas das elites. Era a República formal fazendo propaganda enganosa a República real.

A Revolução de 1930, precedida de várias revoltas populares e do Movimento Tenentista, triunfou no Brasil, prometendo atender as demandas frustradas pelo país governado pelos coronéis, banqueiros, industriais e proprietários de terra. As camadas sociais urbanas, especialmente a nascente burguesia, cobraram mais participação no comando

“As mulheres e os pobres, fundamentais nos agitados anos de contestação, continuavam excluídos do direito de votar e serem votados...”

governamental, exigindo, para isso, reformas nas instituições políticas. As mobilizações dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, as inquietações dos jovens oficiais, o fortalecimento do movimento feminista, o crescimento dos comunistas e as dissidências políticas dos grupos oligárquicos também questionavam a estrutura política brasileira. Mudar o sistema eleitoral, acabar com a fraude, combater a corrupção, obter maior investimento no setor industrial, reduzir o protecionismo ao café e acabar com o coronelismo entravam nas mais diversificadas pautas políticas do país.

E de fato, a instituição do voto feminino se deu a partir de uma reforma no então Código Eleitoral, com a assinatura do Decreto-Lei 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, pelo então presidente Getúlio Vargas. Mas somente as mulheres casadas, viúvas e solteiras que tivessem renda própria poderiam votar. Em 1934, as

do Sul, Guatemala, Libéria, Macedônia, Trindade e Tobago, Venezuela, Vietnã, Iugoslávia 1947 Argentina, Israel, Nigéria, Coreia do Norte, Suriname 1949 Bósnia, China, Costa Rica 1950 Barbados, Haiti, Índia 1951 República Dominicana, Nepal 1952 Grécia, Líbano 1953 Butão, México 1954 Belize, Colômbia, Ghana 1955 Etiópia, Honduras, Nicarágua, Peru 1956 Egito, Gabão, Mali, Somália 1957 Malásia 1958 Burquina Faso, Chad, Guiné, Nigéria (Sul) 1959 Madagáscar, São Marino, Tunísia, República Unida de Tanzânia 1960 Chipre, Gâmbia, Tonga 1961 Bahamas, Burundi, El Salvador, Malawi, Maurtânia, Paraguai, Ruanda, Serra Leone 1962 Argélia, O Fiji, Irã (República Islâmica de), Quênia, Marrocos, Papua, Nova Guiné 1964 Sudão 1965 Bostwana, Lesotho 1967 Congo, Kiribati, Tuvalu, Iémen 1968 Nauru 1970 Andorra 1971 Suíça 1972 Bangladesh 1974 Jordânia, Ilhas Salomão 1975 Angola, Capa Verde, Moçambique 1977 Guiné Bissau 1978 Nigéria (Norte), Moldova, Zimbábue 1979 Marshall Ilhas, Micronésia (Estados Federados), Palau 1980 Iraque 1984 Liechtenstein, África do Sul (mestiças e índias) 1986 República Africana Central, Djibouti 1989 Namíbia 1990 Samoa 1993 Kazakhstan, República de Moldova 1994 África do Sul (negras) 2005 Kuwait

restrições ao voto feminino foram eliminadas do Código Eleitoral, embora a obrigatoriedade do voto fosse um dever masculino. Em 1946, a obrigatoriedade do voto foi estendida às mulheres, formalizando o princípio da igualdade de gênero. Assim, a partir da Constituição de 1946, o Brasil passou a adotar os padrões formais de democracia, garantindo, expressamente o direito de votar e ser votado para todos os brasileiros. A exclusão apenas permanecia para os analfabetos e aos que estivessem com os direitos políticos cassados.

A normalidade formal da democracia brasileira, no entanto, foi rompida pelo Golpe Militar de 1964, quando suspenso o direito de eleger diretamente os representantes do povo brasileiro, adotada a prática de cassação de eleitos, promovido um longo rol de cassados de direitos políticos, aumentado o número de cidadãos exilados, imposta a censura, admitida a tortura e praticado o desaparecimento político. O povo desapareceu no regime em que um dos seus algozes, o general-ditador João Baptista Figueiredo, preferia o cheiro e a convivência com os cavalos.

O Estado Democrático de Direito foi restabelecido em 05 de outubro de 1988, quando da promulgação da vigente Constituição Federal. A democracia brasileira, na atual quadra do tempo constitucional, pretendeu ser o ponto de partida para que os cidadãos resolvessem as suas demandas em ambiente de justiça e de concórdia. Através dela, consultar os cidadãos não mais seria uma mera faculdade política do governante. Este ato passou a ser, sobretudo, uma obrigação fundamental para situar o grau de democracia aplicado no país. Eleição, plebiscito, leis de iniciativa popular e referendo foram as palavras determinantes no conceito de soberania popular.

Os dados divulgados pelo TSE, desnudando a promessa democrática, apontam que a democracia formal ainda não se fez real no Brasil, notadamente quando se trata de acesso ao poder pelos grupos historicamente excluídos. As mulheres, os negros, os pobres, os índios e os analfabetos não estão representados segundo a participação de cada grupo na estatística populacional apurada pelos órgãos oficiais. Nas eleições 2012, por exemplo, 8.287 mulheres foram eleitas, representando apenas 13,19% (treze vírgula dezenove por cento) dos cargos em disputa para vereador e 11,84% (onze vírgula oitenta e quatro por cento) dos cargos para prefeito.

Ainda segundo o TSE, a obrigação de que 30% dos candidatos sejam do sexo feminino, estabelecida na Lei das Eleições (Lei 9.504/1997), aumentou em apenas três pontos percentuais a participação delas na Câmara e no Senado (de 7% em 1997 para 9,9% em 2015), conforme aponta pesquisa da União Interparlamentar. Com isso, o Brasil ocupa a 116ª posição no de representação feminina no Legislativo, atrás de países que restringem direitos de mulheres como Arábia Saudita, Somália e Jordânia. Percebeu-se que o preenchimento das cotas não passava de uma propaganda eleitoral enganosa, pois as mulheres não recebiam apoio partidário para que competissem com paridade de armas.

“A virtude igualitária da democracia ainda é uma promessa inacabada...”

Não se tem dúvida, nesta lógica conclusiva, de que a democracia brasileira está formalmente amparada na Constituição Republicana. Dir-se-á que o povo é o verdadeiro soberano das decisões e das coisas públicas, ainda mais quando o sistema jurídico adotado no Bra-

sil admite a universalidade do direito ao voto, garante a amplitude e a segurança do lugar em que se recolhe o voto, pratica a habitualidade bienal do sufrágio e permite que todos possam ser votados. Assim, no campo formal, o Brasil pode ser considerado um perfeito e acabado Estado Democrático de Direito.

A realidade histórica, infelizmente, tem demonstrado que a virtude igualitária da democracia ainda é uma promessa inacabada. Após décadas de luta, não obstante a derrota dos regimes autoritários, a constitucionalização dos princípios fundamentais e o estabelecimento do sufrágio universal no Brasil e na maioria dos países, a exclusão do acesso ao poder para as mulheres ainda é uma das grandes fragilidades da História. O acesso ao poder ainda está reservado à elite registrada segundo a sua condição social, econômica, gênero, raça e etnia. Os pobres, os negros e as mulheres ainda são os segmentos sub-representados do povo nas diversas experiências de governo. E democracia com excluídos é sinônimo de democracia de papel, uma História Inacabada.





Karlla Patrícia Souza

Vice presidente da AATRAMAT e Vice presidente da ABRAT para Região Centro Oeste

O Aqui do Haiti: Mulheres haitianas-novas cuiabanas

O mundo inteiro assistiu as imagens mostradas pela imprensa, das proporções catastróficas do terremoto que atingiu o Haiti, de 7,3 na escala Richter em 12 de janeiro de 2010. A cidade de Porto Príncipe teve 80% das construções destruídas, fala-se em 200 mil mortos no país inteiro e milhões de desabrigados, mas até hoje não se sabe, ao certo, o número exato de mortos.

Entre milhares de mortos havia dezenas de brasileiros e dentre estes, Dra Zilda Arns, médica pediatra e sanitária, fundadora e coordenadora das Pastorais da Criança e da Pessoa Idosa, que participava de missão humanitária.

Aos 75 anos e incansável na missão, Dra. Zilda Arns estava no Haiti para palestras sobre a metodologia de atendimento na Pastoral da Criança no combate à desnutrição. O Brasil inteiro chorou por esta perda irreparável.

Para um país com histórico de bloqueios comerciais, governos ditatoriais, golpes de estados, corrupção, governantes assassinados e instabilidade econômica, o terremoto de 2010 fez com que cerca de 10% (1.009.400) da população tenha deixado o país, mas outras fontes afirmam que o número já teria passado a casa dos 3 milhões¹.

A presença do Brasil no Haiti, no comando da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti – MINUSTAH, iniciada em 2004, e ações humanitárias como as promovidas pela Dra. Zilda Arns fizeram do Brasil um dos locais de escolha dos haitianos e haitianas para fugir do caos e do estado de total miséria.

Pesquisa realizada pelo Ministério Público do Trabalho aponta que:

“Os principais pontos de entrada no Brasil são as fronteiras do Peru com os Estados do Acre e Amazonas. Ao

chegarem à fronteira, estes imigrantes apresentam uma solicitação de refúgio, alegando as péssimas condições de vida no Haiti e a impossibilidade de continuar vivendo naquele país, após o terremoto. Sendo o Brasil signatário das convenções sobre o acolhimento de refugiados, as autoridades na fronteira registram estas solicitações e as encaminham ao órgão competente: o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), do Ministério da Justiça, para análise. Enquanto aguardam a tramitação do pedido de refúgio, os imigrantes recebem uma documentação provisória (Cadastro de Pessoa Física – CPF e Carteira de Trabalho) que lhes permite circular pelo país na busca por trabalho.

No início de 2014 os números da migração haitiana para o Brasil indicava um total de, aproximadamente, 32.000 imigrantes. Havia sido concedidas pelo CNIG 8.366 autorizações de residência àqueles que entraram no país pela fronteira terrestre e 11.666 vistos emitidos pelos consulados brasileiros. Estimava-se que 12.000 haitianos seriam detentores de um protocolo de refúgio emitido pelo Ministério da Justiça e aguardavam a concessão da autorização de residência².

No Brasil, um dos destinos escolhidos por haitianos e haitianas foi Cuiabá, capital de Mato Grosso. Chamou a atenção o número expressivo de haitianos, maioria homens, circulando pelas praças no centro da cidade, geralmente em grupos, a partir de 2012. Atualmente eles estão presentes como trabalhadores na construção civil, nos bares e restaurantes, como vendedores informais e ambulantes nas ruas e, aos

¹ Haitian Diaspora, 2011.

² FERNANDES, Durval. *Migrações e Trabalho*. Eralan José Peixoto do Prado, Renata Coelho, organizadores, Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015. Pág.29


HAITI
 NOVOS CUIABANOS

finals de semana podemos ver grupos enormes nas casas de câmbio localizadas dentro dos shoppings centers.

Eles costumam se apresentar de forma sorridente, educados e com um português afrancesado.

Recentemente me deparei com fotos belíssimas em feias paredes cinzentas de Cuiabá. Pensando em revelar a beleza e a cultura do povo haitiano, um grupo de fotógrafos abraçou um projeto de mostra pública de arte fotográfica chamada “Haiti – novos cuiabanos”. Fotos de homens e mulheres haitianos desde janeiro/17 embelezam o cinzento viaduto que dá acesso ao Centro Político Administrativo de Cuiabá e ao complexo da Justiça do Trabalho.

Uma das fotos me chamou atenção pela força e beleza da mulher. Descobri que a autora do projeto, artista Glória Albues, usou a chave de leitura da palavra “convivência” para se questionar o que poderia fazer para contribuir com o movimento migratório dos haitianos em Cuiabá.

Que melhor maneira de conhecer o outro, senão estar frente a frente com o “outro”? E neste caso, quem são os outros? Para nós cuiabanos, os outros são os haitianos, mas para estes os outros somos nós, os cuiabanos. A partir dessa alteridade que implica numa ordem de igualdade compartilhada poderíamos “começar pelo

princípio” como diria nosso saudoso poeta Silva Freire. Afinal, estamos na mesma condição: cada um é o outro do outro. E aqui, a Arte surge como um instrumento poderoso ao criar e aprofundar relações profícuas entre todos, na medida em que pode estabelecer vias de mão-dupla entre aqueles que se querem conhecer e ampliar experiências através de suas diversidades culturais³.

A foto escolhida para ilustrar este artigo é da haitiana Najeda Redon, clicada pelo fotógrafo Rai Reis. Belíssima de cabelos trançados e olhar de guerreira! Próximo do viaduto com obras de arte, uma super padaria em Cuiabá (daquelas que se encontra e compra de tudo e onde se pode fazer todas as refeições do dia) contratou vários empregados e empregadas haitianos em diversas funções, desde serviços gerais, atendentes, confeitaria e operadores de caixa. A maioria mulheres.

Com uma delas tive a honra de conversar e confesso que me surpreendi, positivamente, porque já havia lido relatos de homens e mulheres publicados pelo Instituto de Migrações e Direitos Humanos⁴ sobre discriminação, atitudes racistas, xenófobas e violência contra os imigrantes haitianos em várias cidades do Brasil. Eu, confesso, estava preparada para ouvir relatos dessa natureza.

Felizmente, conversar com Melise Thermidor, 25 anos, casada, nascida numa pequena cidade ao sul do Haiti, aquietou meu espírito receoso de que o racismo poderia ter ferido (ainda mais) aquela jovem que estava a minha frente.

Melise estava grávida quando o terremoto destruiu a cidade de Porto Príncipe, mas com efeitos sentidos na região de sua pequena cidade Stmac. A casa da mãe ficou parcialmente destruída, mas felizmente ninguém se feriu gravemente. Melise precisou ser hospitalizada, mas sem lesões e com o bebê em segurança. O mesmo não ocorreu com familiares, pois a tragédia matou dois primos e destruiu totalmente a habitação de tios e tias.

O marido Rodner tinha uma pequena loja de livros escolares. Eles comprovam o material escolar em Porto Príncipe para revender na pequena cidade. Após a catástrofe, não tinha mais escolas, não tinha mais para quem vender livros. Rodner decidiu vir para o Brasil em 2014 e escolheu Cuiabá porque tinha amigos que aqui estavam empregados desde 2012. Melise chegou em março de 2015 e em abril estava empregada, com CTPS registrada. A rede de amigos haitianos e o Centro de Pas-

³ Glória Albues, é diretora de teatro, roteirista e diretora de audiovisual, ativista cultural, dramaturga, escritora, co-criadora do movimento “O Haiti é aqui”. www.cidadaocultura.com.br, acessado em 27.02.17.

⁴ www.migrante.org.br

toral de Migrantes de Cuiabá⁵ foram fundamentais para a acolhida e a expedição de documentação (CPF) para Melise poder trabalhar.

Melise fala francês, crioulo – a língua nativa, “mais ou menos” inglês e “mais ou menos” português.

Conversamos por cerca de 30 minutos e senti a timidez de Melise e uma profunda tristeza no olhar quando falava da sua pátria e ao dizer que teve que deixar a filha, hoje com sete anos, Rodmelise (Rodner + Melise) com a mãe para vir ao encontro do marido em busca de trabalho.

“A saudade é muito forte, muito forte...”

Os olhos brilham ao falar da filha e eu pergunto o que ela faz para amenizar a saudade.

“Nós nos falamos sempre, sempre, quase todo dia, pelo wats app, por áudios, vídeos e fotos.

Melise afirma que, junto com o marido, economizam o que sobra da remuneração após pagar as despesas com moradia para que todos os meses possam enviar dinheiro para a mãe que cria sua pequena Rodmelise.

No mesmo emprego desde abri/15, Melise iniciou como serviços gerais e posteriormente foi promovida para atendente de balcão. Trabalha 8 horas por dia e na sua folga semanal passa o dia cuidando das roupas, da limpeza da quitinete onde mora e aproveita para falar com a filha e demais familiares.

Desde que chegou ao Brasil e em Cuiabá.MT, Melise afirma que nunca foi vítima de racismo ou outra forma de discriminação. Declara que ela e o marido, assim como os amigos que aqui estão “ainda não brigaram por nada, nada, e que por isso Cuiabá é bom”.

Fiquei feliz em ouvir isso e mais ainda por entender que se preciso for, Melise não fugirá à “briga” para ser respeitada.

Qual o seu sonho? Seus projetos?

“Continuar aqui em Cuiabá, economizar mais dinheiro para comprar passagem para o Haiti que custa

em torno de R\$ 6.000,00, quero buscar minha filha para morar aqui, eu quero trazer minha filha para cá. Gosto de Cuiabá. É bom. Muito bom. É tranquila, só o calor que é muito forte, muito forte. Na minha terra faz calor, mas aqui é muito mais forte.”

A repetição nas frases de Melise faz sentido e dá a intensidade do sentimento. De poucas palavras, voz suave e baixa mas, apesar da timidez, me olhava fixamente com aquela força típica de mulheres que sobreviveram a tempestades, do corpo e da alma.

Certamente há mulheres haitianas vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata ao meu redor, mas a história que me foi apresentada está, a princípio, livre dessa chaga causada por humanos que se esquecem do valor e riqueza existente no outro, no “diferente”, naquele que vem de terra estrangeira. Humanos cegos, limitados e muitas vezes cruéis a ponto de não reconhecer que a diversidade cultural é um valioso elemento para o avanço e bem estar da humanidade como um todo, e que deve ser valorizada, desfrutada, genuinamente aceita e adotada como característica permanente de enriquecimento de nossas sociedades⁶.

Melise teve a vida transformada por tragédias sociais, políticas, econômicas e climáticas e conviver com a saudade da filha é hoje o maior desafio que enfrenta em Cuiabá.MT. Prevejo que logo Melise alcançará os objetivos, porque a força que a impulsiona é muito mais poderosa do que os 7,3 da escala sísmica. É a força que constrói esperança quando tudo parece perdido. É o tudo sobre o nada. É o amor que vence a dor. É a coragem de prosseguir caminhando mesmo quando só se enxerga pó na estrada. É a fé. É o Ser Mulher – haitiana e cuiabana de coração.

“A ponto de não reconhecer que a diversidade cultural é um valioso elemento para o avanço e bem estar da humanidade...”

⁵ O Centro de Pastoral para Migrantes (CPM) é uma casa de acolhida e apoio para migrantes que passam por Cuiabá em busca de alternativas para sua sobrevivência. Esta casa é dirigida pelos Missionários Escalabrinianos que tem como carisma específico o atendimento aos migrantes. Além de dar atendimento aos migrantes na sede, preocupa-se com a realidade da Mobilidade Humana existente em Cuiabá e região, agindo como centro propulsor na defesa e garantia dos direitos e valores do migrante, no resgate da cultura e costumes e no fortalecimento da cidadania. @cpmcuiabá

⁶ Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Em 31.08.2011 Durban, África do Sul. ONU,2011. Pág.3. www.oas.org. Consultado em 28.02.2017.

Memória da luta e história das mulheres para garantir direitos na Constituição cidadã



Rosângela Piovizani Cordeiro

*Dirigente do Movimento de Mulheres Camponesas-MMC
Estudante de Direito da Universidade Federal do Goiás
(Turma Especial do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera)*

A luta por direitos básicos de educação, seguridade, andou ao lado da luta pelo fim da ditadura civil, militar e pela redemocratização do Estado, nos anos conhecidos como chumbo. As mulheres, estudantes, operárias e camponesas intensificam sua organização, formação e luta.

Em 1971 foi criado, pela Lei Complementar nº 11, o benefício de aposentadoria pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), assegurando somente ao homem o direito à aposentadoria com ½ salário mínimo. Percebe-se como o patriarcado é alicerçado na sociedade e no estado, as mulheres não existiam como trabalhadoras e agentes produtoras de bens, portanto, não tinham direito de se aposentar, somente tinham direito à pensão por morte se estivessem devidamente casadas com comprovação.

Com a abertura política se fazem ouvir os clamores do povo, com eleições para deputados e senadores constituintes no ano de 1986, a participação popular se deu intensamente através dos grupos de base das igrejas, dos sindicatos, de grupos de mulheres. Havia um anseio em constituir leis, políticas públicas que atendessem aos direitos mais básicos da população, estes grupos, entidades e igrejas elaboravam Proposta de Emenda Popular à Constituição e foi uma verdadeira efervescência e ânimo, pois havia a possibilidade concreta não só de participação, mas também de conquista de direitos.

Quero ressaltar que seguridade foi uma das bandeiras de luta a que as mulheres camponesas mais dedicaram energia. Pelos relatos de companheiras e fotos, se percebe como, de ponta a ponta do país, se mobilizou, se manifes-

tou. Algumas se deslocavam do sul para o nordeste com o propósito de debater o direito das mulheres de se organizar, de se manifestar, de exigir respeito e leis que as incluíssem como sujeito de fato. Foram muitas as articulações com entidades representativas e manifestações por meio de abaixo assinado, acampamentos, pressão junto aos deputados desde os estados até manutenção de delegação em Brasília para ter certeza da concretude da lei.

Os artigos 194 e 195 CF/88 tratam do princípio da previdência pública, universal e solidária e do tratamento diferenciado aos desiguais e foram regulamentados pela Lei nº 8.212/1994 e 8.213/1995, que tratam do custeio e benefício e estabelecem como segurados/as especiais os camponeses/as, pescadores/as artesanais, indígenas que comprovem atividade rural, sejam agricultores/as, meeiros/as, acampados/as, arrendatários/as, posseiros/as, e a forma de contribuição é pelo desconto de 2,3% na venda dos produtos da roça.

Estes têm a responsabilidade por toda a melhoria de estrutura (água, luz, estradas) cuidados com idosos e crianças, e até lazer, e garantem mais de 70% dos produtos base da alimentação da população brasileira, cuidados e manutenção da biodiversidade, das fontes e mananciais de água. Os benefícios conquistados vêm do reconhecimento do papel importante que cumpre este setor para a riqueza e progresso do País, reconhecendo e avançando no reconhecimento do direito a diferença da idade entre homens e mulheres e entre campo e cidade e a vinculação do salário mínimo ao benefício.

No projeto de reforma da pre-

vidência do Governo Temer- PEC 287/2016, destacamos alguns pontos mais preocupantes da proposta:

- Aumento de idade para homens de 60 para 65 anos, mulheres de 55 para 60 anos;
 - O tempo de comprovação da atividade rural passa de 15 para 25 anos;
 - Além da comprovação da atividade rural passa a ter obrigação de contribuição financeira;
 - Terá que optar entre pensão e aposentadoria, não poderá acumular dois benefícios;
 - Desvinculação do benefício em relação ao salário mínimo;

Primeiro faz um desmonte da Constituição, uma visão meramente arrecadatória e capitalista, acabando com o princípio da universalidade e solidariedade.

É principalmente um ataque aos mais pobres, tendo em vista que o foco principal é quem recebe benefício de até um salário mínimo.

Essa proposta perversa dá tratamento igual aos desiguais, aos homens e mulheres, ignorando a dupla jornada de trabalho das mulheres, quando somos nós que temos responsabilidade por todo o trabalho de cuidados, seja com as crianças, idosos, ou doentes, com a produção de hortas, hortos medicinais, criação de pequenos animais e tantas outras.

Ignorar as diferenças entre o trabalho realizado no campo e na cidade é desconhecer o mundo rural onde as atividades começam muito cedo não tendo horário de parar. Por exemplo, levantar às cinco da manhã para tirar leite ou trabalhar na colheita que se estende por mais de 12 horas diárias de trabalho. Não se pode desconsiderar que este trabalho tem uma carga a mais de penosidade, devido à exposição ao sol e a chuva, que a média de expectativa de vida no campo é bem abaixo da cidade. No nordeste a média é de 64 anos e no sul de 72 anos, devido às condições da própria atividade.

O projeto de reforma em discussão é um atentado aos direitos da classe trabalhadora e visa diminuir as responsabilidades do Estado para com os trabalhadores e trabalhadoras e ampliar o lucro dos bancos com previdência privada, para quem pode pagar. E, para quem não pode, a (não) opção de morrer trabalhando.

Sobre os impactos na economia, em 70% dos municípios com até 50 mil habitantes, o volume de recursos que chega à economia local via aposentadorias e outros direitos previdenciários e de assistência social são maio-

res que o recurso que as prefeituras recebem do Fundo de Participação Municipal (FPM), o que levará ao fim do mercado local, da renda das famílias que garantem a cesta básica, o estudo dos filhos e netos, a compra de medicamentos, uma geladeira, um fogão melhor. A desvinculação do benefício em relação ao salário mínimo implica, a médio e longo prazo, o fim das aposentadorias e seu papel de mantenedor da dignidade da pessoa. Quando paramos para pensar sobre o impacto na vida das mulheres, como não superamos a cultura e estrutura machistas, não tenho dúvida de que os impactos sobre a vida das mulheres serão mais duros, seja pelo aumento da idade, seja pela impossibilidade de fazer contribuições mensais, o que pode ser inviável para uma mulher de família pobre. Por uma ou outra razão, com certeza, as mulheres ficarão descobertas do sistema.

Outro aspecto que nos preocupa é o direito das mulheres ser usado como moeda de troca nas negociações do Congresso Nacional que mais parece balcão de negócios. A forma de tratamento contributiva da proposta não condiz com a realidade camponesa que não vive de salário mensal, e sim de safras de produção. Isso demonstra que o Congresso desconhece a realidade vivida pelo campesinato que, com

as intempéries da natureza em algumas regiões, ficam com as colheitas comprometidas.

Na proposta apresentada de comprovação e contribuição, se pensarmos nas famílias de quatro ou mais membros vem à pergunta: Quem entre os membros terá o “privilégio” de pagar por uma aposentadoria? Claro, o homem! Pois com a realidade vivida, as camponesas não dispõem de recursos para arcar ainda mais com esta despesa. Portanto, a proposta de reforma desconhece a realidade e as mulheres ficarão fora do sistema previdenciário, um verdadeiro retrocesso.

Em resumo, a proposta é um total desrespeito às conquistas dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e também da cidade.

O governo, pelo compromisso claro com a burguesia e o neoliberalismo, não enfrenta as sonegações, nem busca outras fontes, como taxaço de grandes fortunas e da exportação do agronegócio, para aumentar sua arrecadação.

Não tenho dúvida, essa ofensiva é de retirada de direito e de um estado privatista, acabando dessa forma com uma política da maior envergadura de distribuição de renda e deixa de ser exemplo para muitos países como maior sistema de seguridade social.

“Uma visão meramente arrecadatória e capitalista, acabando com o princípio da universalidade e solidariedade...”

Silvia Ferraro

.....
Historiadora, educadora e ativista feminista

Nem uma a menos, nenhum direito a menos! Um 08 de março de luta!

O Brasil é o país com o quinto maior número de assassinatos de mulheres por violência machista do mundo. No primeiro dia do ano, acordamos com a tragédia do feminicídio na cidade de Campinas. Em apenas uma década (2003-2013), o feminicídio aumentou 21% no Brasil, passando de 3.937 em 2003 para 4.762 em 2013. A partir destes dados, estima-se que 13 mulheres foram assassinadas por dia em 2013. O feminicídio no Brasil apresenta um padrão. Das 4.762 mulheres assassinadas no ano de 2013, mais da metade dos crimes foram cometidos por familiares, dentre estes, 33,2% foram praticados pelo companheiro ou ex-companheiro em sua própria residência (27,1%)¹. A violência doméstica ainda é alarmante e a própria casa é um local perigoso para as mulheres.

A lei do feminicídio (13.104/2015) alterou o código penal e tipifica como crime hediondo o homicídio de uma mulher pela sua condição de sexo, em razão de violência doméstica/familiar ou por menosprezo ou discriminação à sua condição de mulher. Assim como a lei Maria da Penha (11.340/2006), a lei do feminicídio representa um avanço na legislação para coibir a violência contra as mulheres e é vitória das mulheres na luta contra o machismo. Mas estas leis não têm sido suficientes para coibir a violência e o assassinato de mulheres no Brasil, conforme demonstram as estatísticas.

O investimento do Estado e dos governos no combate à violência é quase zero. As delegacias especializadas estão sucateadas e não funcionam em horários noturnos e aos finais de semana, as casas abrigo são quase inexistentes e os Centros de Referência funcionam a partir de ONGs de forma totalmente precárias. As mulheres que conseguem ter coragem para fazer a denúncia não são amparadas e muitas vezes são assassinadas mesmo depois de fazerem a denúncia.

Nenhum direito a menos!

As mulheres também estão ameaçadas pelas Reformas Previdenciária e Trabalhista que o presidente golpista Michel Temer quer votar no Congresso Nacional ainda neste semestre.

Igualar a idade entre homens e mulheres em um país em que o trabalho doméstico fica à cargo das mulheres desde que elas são crianças é uma injustiça social e de gênero. Pelos dados do IBGE, em 2015, as mulheres trabalharam 7,5 horas a mais do que os homens por semana. Igualar o tempo para se aposentar entre homens e mulheres, portanto, é um retrocesso histórico nos direitos das mulheres trabalhadoras no Brasil. Além disso, as mulheres são as únicas provedoras em 37% dos lares, recebendo em média 30% a menos que os homens. As mulheres negras recebem em média 70% a menos que os homens brancos e são ainda mais afetadas pelo desemprego e a precarização do trabalho. A proposta de Reforma Trabalhista vai gerar mais precarização, principalmente para os setores oprimidos e vulneráveis, exatamente nos trabalhos em que se encontram um número maior de mulheres.

8 de março, dia da luta internacional de mulheres!

Na Argentina, e em outros países da América Latina, mulheres se levantaram contra o feminicídio dizendo: "Nem Uma a menos! Nos Estados Unidos, milhões de mulheres foram às ruas contra o machista, LGBTfóbico e racista Donald Trump. Aqui no Brasil tivemos a primavera feminista que impediu a votação do PL 5069 do Cunha. Agora, neste 08 de março, um chamado internacional para uma paralisação de mulheres coloca novamente em cena o protagonismo feminista. Basta de machismo! Neste dia internacional de luta das mulheres, vamos nos unir ao chamado internacional e mostrar que aqui no Brasil as mulheres estarão na linha de frente para gritar contra o feminicídio e para derrotar as Reformas que retiram direitos!





Cheila Felix

.....
Motorista de
transporte coletivo

**“Amo ser
motorista
de ônibus,
amo minha
família...”**

Eu, Cheila Felix de Sousa, motorista de transporte coletivo

Era uma simples cobradora e nunca tinha pego em um volante. Mal sabia dirigir, até um companheiro de trabalho perguntar se eu tinha interesse em aprender a dirigir.

Os meus olhos brilharam, pois era o que tinha mais vontade. Então estávamos em um terminal num dia de domingo tranquilo, quase sem movimentos.

Quando sentei naquele ônibus enorme e já saí dirigindo devagar. Já sabia alguns macetes, pois sempre observava o motorista e fazia perguntas ao mesmo. Como era, para que Servia e etc. Veio daí a vontade de trabalhar como motorista. Tirei CNH de categoria B, depois contando os anos troquei pela categoria D. Ai sim, fui atrás do meu objetivo, pois o sentido da vida é fazer o que a gente mais ama.

Recebi muitos “Não”, mandavam eu ir estudar, falaram que era muito jovem e bonita para se acabar atrás de um volante e etc.

Mais era o que queria. Não desisti! Estava fazendo um curso superior em Biologia, já um pouco sem expectativa de me chamarem para ser manobra. Como era cobradora tinha que passar por auxiliar de manobra. Manobrista para se classificar como motorista. Estava no segundo semestre do curso de Biologia quando me convocaram.

Nossa, quanta felicidade! Ai veio o momento da escolha, não pensei muito, virei auxiliar de manobra no turno da noite, depois de 7 meses manobrando ônibus e até a classificação durou 1 ano e 9 meses. Chegou o grande dia 1 de dezembro de 2010, classificada à motorista. Meu primeiro dia já começou com chateações, a cobradora não queria trabalhar comigo, fiquei muito triste pois me colocaram para trabalhar com uma mulher que não queria trabalhar dizendo: que eu era apenas uma manobrista. O melhor disso tudo é que vieram muitos colaboradores e queriam trocar de escala com ela para trabalhar comigo, e começaram a discutir por causa do preconceito dela comigo.

Então vivo isso quase todos os dias, mas também vem muitos elogios, os

rostinhos de surpresa... Mulheres me colocando como referência em seu cotidiano, para dirigir o próprio carro. Amo o que faço e amo fazer a escolha que não me arrependo da escolha que fiz!

Trabalho com carinho e muita atenção. Nunca, graças a Deus me envolvi em acidentes de trânsito, sempre cuidadosa. Trabalho no brt à noite. Onde trabalho todos os dias, onde todos tem orgulho de terem em seu meio eu como motorista. Nestes 7 anos de profissão só tenho orgulho do que faço, as vezes vem algumas piadinhas de mal gosto, mas não deixo passar barato, resposta na ponta da língua, cantadas me saio muito bem, sempre agradecendo com tranquilidade.

Sou mãe de duas moças lindas de 17 e 16 anos e um menino de 2 anos, divorciada, que cuida da casa, de filhos e do trabalho sozinha.

Tenho 37 anos, para mim é sempre um prazer chegar ao meu lugar de trabalho e iniciar minha jornada de trabalho. Faço a linha 2302_eixo rodoviária plano piloto das 17:50hrs às 00:40 hrs. Daqui eu tiro meu sustento da minha família.

Amo ser motorista de ônibus, amo minha família.

E mulher tem que estar no lugar onde ela quiser.

Pois tudo que você faz e gosta muito, você faz bem feito e feliz e transmite para outros. Ainda há preconceito, mas temos muitos elogios e servimos de exemplo para pessoas que não conhecemos e que te respeitam graças a Deus eu só tenho que agradecer.

Muitos preconceitos bem de mulheres, não entendo o porque, mas infelizmente é assim. Me recordo de mulheres que já me disseram que preferiam ir com motorista homens, pois não confiava em mulheres no volante. O melhor de tudo é quando vem outras e falam bem alto: “é isso aí, estamos no poder, somos divas, lindas.” Isso me enobrece.

Com muito orgulho digo :- lugar de mulher é onde ela quiser, somos divas, lindas e fortes.

**Sheila C. Neder
Cerezetti**

*Professora Doutora do
Departamento de Direito
Comercial da Faculdade
de Direito da USP*

**Luciana de Oliveira
Ramos**

*Doutora pela Faculdade
de Direito da USP e Pes-
quisadora da Fundação
Getúlio Vargas*

Lívia Gil Guimarães

*Mestranda da Faculdade
de Direito da USP e Pes-
quisadora da Fundação
Getúlio Vargas*

**Cecília Barreto de
Almeida**

*Mestranda da Faculdade
de Direito da USP e Pes-
quisadora da Fundação
Getúlio Vargas*

**Izabella Passos e
Marília Mayumi K.
R. Lessa**

*Graduadas pela Faculda-
de de Direito da USP*

*As autoras integram o
Grupo de Pesquisa e
Estudos de Inclusão na
Academia – GPEIA,
atividade de cultura e
extensão da Faculdade
de Direito da USP.*

Feminismo na base do iceberg: como a universidade e o ensi- no jurídico podem transfor- mar uma realidade invisível?

Em março de 2015, a Anistia Internacional de Madri publicou em suas redes sociais uma imagem que se propagou pela internet ¹. Trata-se de um iceberg representando os diversos níveis da violência de gênero. Na ponta do iceberg, em sua parte visível, estão representadas as formas mais explícitas de violência, tais como assassinato (feminicídio), agressão física, abuso sexual, ameaças, insultos e gritos. Um pouco mais abaixo, já na parte submersa do iceberg, mas ainda próxima à superfície, como forma explícita de violência, estariam atos de desvalorização, humilhação, culpabilização e chantagem emocional. Finalmente, na base do iceberg, em sua área submersa, encontram-se as formas sutis de violência de gênero, como o humor, a publicidade e a linguagem sexistas, o controle, a invisibilização, a anulação e todas as representações de micromachismos.

O ambiente universitário, ao reproduzir os padrões existentes na sociedade, não se diferencia da imagem acima descrita. No dia 10 de março de 2016, a estudante de biologia da Universidade de Brasília, Louise Ribeiro, foi assassinada no laboratório da universidade, após ser dopada com clorofórmio. O motivo do crime, aparentemente confessado pelo estudante suspeito e que veio a ser expulso da universidade, seria a recusa da jovem em ter um relaciona-

mento com ele. Esse exemplo evidencia como ainda é atual e necessária a luta pelo fim da violência de gênero, física ou psicológica, contra estudantes, funcionárias e professoras também dentro das universidades. Mas, essa é apenas a ponta do iceberg. Medidas de combate ao machismo dentro do espaço acadêmico e de prevenção de violência contra a mulher devem ser pensadas e concretizadas, de modo a criar e consolidar uma cultura de respeito no ambiente universitário. Respeito a todos os seres humanos que ali estão.

A universidade, assim, despenha-se como potencial espaço formador e transformador de consciências. Para além da imprescindível criação de um ambiente de respeito que contenha canais institucionais para apurar denúncias, acolher vítimas e responder a situações de opressão ², a universidade deve incorporar em sua estrutura, ideais de combate às desigualdades e inclusão de minorias, nesse caso, de gênero. Um possível caminho para tanto consiste

² - Na Universidade de São Paulo, após múltiplas denúncias de violência sexual dentro do espaço universitário, foi criada por professoras e pesquisadoras da instituição uma rede de apoio a vítimas de violência sexual conhecida como “Não Cala”. A rede tem como eixos de trabalho a promoção de campanhas educativas relacionadas à prevenção e ao enfrentamento da violência sexual de gênero; a criação de métodos apropriados para o acolhimento das vítimas; o aperfeiçoamento e análise de mecanismos institucionais para a apuração de denúncias; e a promoção de intercâmbio de informações sobre atividades e métodos de ação nos campi da USP.

¹ - A imagem pode ser acessada em <https://www.facebook.com/amnistiaUCM/photos/a.168648249854131.46275.144844905567799/880075945378021/?type=1&theater>.

em avaliar de que forma o feminismo pode contribuir para a conformação do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão, que compõem o tripé sobre o qual a universidade se apoia e se edifica como local propício para o livre debate de ideias e a construção de conhecimento³.

No que diz respeito especificamente às faculdades de direito, esse papel transformador se apresenta como essencial, na medida em que não se pode dissociar o ensino jurídico – de teorias da justiça e promoção de igualdades, formais ou materiais – das práticas desempenhadas dentro desse ambiente. Este ensino relaciona dois atores centrais: docente e discente. E, não obstante a superioridade numérica de graduandas em relação aos graduandos no curso de direito, apenas 38% dos postos docentes são ocupados por mulheres nas Faculdades de Direito⁴.

Ademais, no ensino jurídico brasileiro, é sintomática a falta de disciplinas que abordem temas de gênero e direito, tanto na graduação, quanto na pós-graduação⁵. A inserção da perspectiva feminista nas disciplinas poderia ter o objetivo não apenas de transmitir conhecimento a estudantes sem qualquer formação prévia no tema, mas especialmente de abordar a igualdade social nos variados campos do saber jurídico.

A contribuição da ótica feminista para a educação jurídica não se exaure no conteúdo ministrado nas disciplinas. As ferramentas de ensino e a organização das relações construídas em sala também se beneficiariam de concepções inclusivas e igualitárias. Esta preocupação metodológica não é assunto de menor importância. De fato, estudos demonstram que o processo de

ensino-aprendizagem deve atentar à complexidade das questões de gênero, sob pena de prejudicar o pleno desenvolvimento de todos os envolvidos⁶.

As pesquisas acadêmicas também desempenham importante papel na produção de conhecimento voltado à promoção da igualdade de gênero. Esse segundo pilar da universidade, em especial no que diz respeito às pesquisas em direito, tem o potencial de, por exemplo, contribuir para o aprimoramento do desenho institucional de políticas públicas e de mapear a jurisprudência nacional em casos que tangenciem a temática de gênero, dentre tantas agendas que poderiam ser desenvolvidas, especialmente com o uso de enfoques interdisciplinares. Todavia, basta uma breve busca no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq para observar que ainda são poucos os que se dedicam aos temas relacionados ao feminismo, gênero e mulher.

Por fim, no que tange à extensão universitária, nota-se nas universidades brasileiras quantidade expressiva de grupos que atuam diretamente com temas relacionados à diversidade e à mulher, especialmente nas áreas da saúde. No campo jurídico, há, apenas na Faculdade de Direito da USP, nove extensões que abordam tais assuntos – apesar de metade ter surgido nesse ano. Todavia, ainda que se observe este significativo avanço no campo das extensões, ele não é, por ora, refletido no campo do ensino, conforme acima abordado.

A partir dessas considerações, vê-se que a presença do feminismo no universo acadêmico pode contribuir para o aprimoramento da sociedade brasileira. Mas, para tanto, será necessário dar início a mudanças estruturais no ambiente universitário, que decorrem do enfrentamento de questões centrais. Mais do que falar de feminismo, é preciso construí-lo no ensino, na pesquisa e na extensão, fomentando, nas salas de aula e nos corredores universitários, um espaço livre de exclusões e violências. Isso exige um enfrentamento conjunto, não apenas das violências de gênero explícitas e visíveis – a ponta do iceberg –, como também dos problemas enraizados na sociedade e, reflexamente, na universidade, transformando a realidade submersa na base do iceberg.

*“Na base do iceberg,
em sua área submersa,
encontram-se as formas
sutis de violência
de gênero...”*

3 - Para estudo mais detalhado sobre o tema, com enfoque no ensino do Direito na América Latina, vide J. Lemaitre Ripoll, *El Feminismo en la Enseñanza del Derecho en los Estados Unidos: Estrategias para América Latina*, in *Academia. Revista sobre enseñanza del Derecho de Buenos Aires* 3 (2005), pp. 175-192.

4 - Cf. FGV Direito SP, *Relatório do Observatório do Ensino do Direito: Ensino Superior 2012 – Docentes*, v. 1, n. 1, out. 2013, p. 48, disponível em http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/relatorio_oed_out_2013quem_e_o_professor_de_direito_no_brasil.pdf.

5 - No ensino jurídico na USP, por exemplo, apenas a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto possui um curso sobre o tema (disciplina DDP99014, “Direito e Gênero”).

6 - Cf. C. MacKinnon, *Mainstreaming Feminism in Legal Education*, in *Journal of Legal Education* 53 (2003), pp. 211-212 (mencionando estudos que avaliam a situação das alunas no processo de aprendizagem em faculdades de direito norte-americanas).



Aline Silva Corrêa

.....
 Presidente da
 ARONATRA - Associação Rondoniense da Advocacia Trabalhista

“Há décadas as mulheres deixaram de lado a figura frágil que outrora representavam...”

Mulheres de Sucesso dentro de uma sociedade machista

O papel, da mulher desde o final do Século XIX, foi se modificando gradativamente, à medida que a sociedade flexibilizou sua estrutura, quando os provedores patriarcais do lar foram cedendo espaço para as mulheres beligerantes que trabalham fora, educam filhos e cuidam do lar.

Na atualidade, essa realidade atinge seu ponto mais alto: as mulheres têm se qualificado cada vez mais e agrega aos deveres da filha, esposa e mãe, a obrigação de profissional bem-sucedida, apesar da discriminação.

Há décadas as mulheres deixaram de lado a figura frágil que outrora representavam, obtendo igualdades perante as leis e tornando-se protagonistas à frente da sociedade, das empresas e das profissões liberais.

Entretanto, continua a receber salários menores em cargos equiparados aos dos homens, sofrendo assim com a cultura machista arraigada em todos os âmbitos sociais.

É fato que a mão de obra feminina tende a ser mais qualificada, tanto pelo estímulo aplicado na infância quanto pela necessidade de não aparentar fragilidade perante a sociedade. Outrossim, é verdade que apesar de haver maior qualificação de mulheres em relação aos homens, ainda tem vez na sociedade a cultura machista, que premia com melhores salários e melhores cargos os homens, utilizando a firmeza, o bom poder de persuasão, a força física masculina, negando essas características como ausentes nas mulheres que, por vezes, são mais persistentes, fortes e negociadoras por que escolheram entrar no mercado de trabalho.

Todavia, diferente do que ocorre com os homens, que são ovacionados por suas ambições, poder e sucesso, as mulheres com características semelhantes pagam um preço alto por isso.

A advogada indiana Vrinda Grover, eleita pela revista Times um das cem pessoas mais influentes do mundo, por sua luta global pelos direitos femininos defende que *“Todos nós, independentemente do*

gênero, temos de ter a consciência de que a desigualdade é construída dentro da sociedade. E, por isso, só pode ser combatida com efetividade se houver uma clara união dos membros dessa sociedade.”

Tarefa árdua, pois a cultura machista desafortunadamente está impregnada na sociedade, isso não exclui as mulheres, que muitas vezes culpam sua vitimização, mostrando-se violentas com si mesmas quando admitem que sofrer preconceito por seu sucesso é natural.

Vale ressaltar também que muitos homens são afetados de forma negativa com a cultura machista, pois são influenciados a agir de modo que a sociedade machista impõe, o que dá ensejo à continuidade dessa cultura separatista.

Certo é que o mundo atual ainda é um ambiente bastante hostil para as mulheres, que adentrando por trilhas bem complicadas, conquistam seu espaço. Essa jornada contribui para o auto conhecimento, quebra paradigmas e enfatiza a luta contra os modelos ainda predominantemente machistas, onde ainda há de se conquistar a verdadeira independência e liberdade feminina.

Para isso, é preciso haver coragem, pois terá a mulher que abdicar de várias “verdades” que lhe foram impostas, terá que acreditar e resolver questões que lhe parecem impossíveis.

As mulheres são mais que vencedoras e conquistam cada dia mais seu espaço e reconhecimento, independentemente de suas escolhas profissionais e pessoais, merecendo todo o respeito da sociedade que a mantém íntegra e realizada.

Séculos e mais séculos numa guerra travada com o preconceito, lutando para ter reconhecimentos iguais, é preciso cada uma enxergar a força que carrega dentro de si, erguer a cabeça e enfrentar os obstáculos como guerreiras, cada gladiadora deve ter a consciência que o tempo é de luta, quando o assunto é “conquistas” não há lugar para imposições machistas. Avante, lute e conquiste seu lugar, mulher.



Moema Baptista

.....
*brasileira,
 fundadora e
 ex-presidente da
 ABRAT*

Uma mulher em defesa do Brasil e da ABRAT - Salete Macalóz

Em 1978, durante o I ENAT- ENCONTRO NACIONAL DE ADVOGADOS TRABALHISTAS, EM PORTO ALEGRE, DECIDIMOS CRIAR UMA ENTIDADE QUE REUNISSE AS ASSOCIAÇÕES REGIONAIS DE ADVOGADOS TRABALHISTAS. ESTA IDÉIA E O PROJETO SERIAM DISCUTIDOS ATÉ O II ENAT QUE SERIA REALIZADO NO RIO DE JANEIRO.

1979- O ADVOGADO CARLOS ARTUR PAULON, QUE INTEGRAVA A DIRETORIA DA AFAT- ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ADVOGADOS TRABALHISTAS E QUE, COMIGO E OUTROS PARCEIROS DAS ENTIDADES REGIONAIS ATÉ ENTÃO

EXISTENTES E OUTROS PARCEIROS, FAZIA PARTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO QUE CONGREGARIA AS ASSOCIAÇÕES REGIONAIS DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE TODO O PAÍS, TROUXE-ME A NOTÍCIA QUE ESTAVAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA UM CURSO DE PÓS EM DIREITO DO TRABALHO NA FACULDADE BENNET, NO RIO DE JANEIRO.

PARTICIPAMOS DO REFERIDO CURSO E FOMOS AGRACIADOS COM A MAESTRIA DA SALETE MACALLÓZ.

A EMPATIA FOI DE IMEDIATO. Assim, Paulon e eu comunicamos, tanto a ela como aos colegas, a notícia da realização do II ENAT que se realizaria de 15 a 19 de julho de 1979 e a convidamos para participar do evento. O convite foi aceito,

ela não só participou do Evento como da Assembléia de fundação da Associação que levou o nome de ABRAT. A partir desse momento a Salete, então advogada militante, associou-se à ACAT- ASSOCIAÇÃO Carioca dos Advogados Trabalhistas- e passou a fazer parte EFETIVA da nossa ABRAT.

Ainda, como advogada, participou da fundação da primeira comissão

feminina da OAB/RJ que se popularizou, nacionalmente, como OAB/ MULHER. Participou de muitas mobilizações contra a violência e realizou muitas palestras em defesa da integridade

“Seja como Advogada e/ou como Magistrada sempre aceitou os convites que lhe eram feitos para participar dos nossos eventos, tanto estaduais como nacionais...”

física e moral das mulheres. Defendeu o empoderamento das mulheres na sociedade ea sua isonomia salarial com os homens.

Em 1987, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO para a Magistratura, ingressou na Justiça Federal. Em 2008 tomou posse como desembargadora federal do TRF2. Foi Corregedora regional da Justiça federal da 2ª. Região no período 2013/2015. Renunciou com veemência ao cargo, em plena sessão por discordar de certas práticas.

Seja como Advogada e/ou como Magistrada sempre aceitou os convites que lhe eram feitos para participar dos nossos eventos, tanto estaduais como nacionais. Dos menores aos maiores. Fosse como palestrante e/ou debatedo-

ra enriquecendo todos eles. **MUITO PARCEIRA!**

Honrou a toga da magistratura como honrou e valorizou o Magistério que tão bem exerceu. Conheço vários advogados trabalhistas que afirmam que se dedicaram a essa área pelo incentivo que encontraram na Mestre.

Salete era um ser humano da melhor qualidade. Amiga dos seus amigos. Pessoa dedicada à Cultura, com obras e palestras. Destaco a obra, resultante de tese de mestrado consagrado com a nota máxima- "O Poder Judiciário, os meios de Comunicação e Opinião Pública".

Na sua adolescência foi Bandeirante.

Preocupava-se, sobremaneira, com os menos favorecidos. Tinha o maior respeito pelas lutas sociais, pelos idosos, aposentados, sindicalistas, que encontravam na Salete o verdadeiro sentido do que significa a JUSTIÇA... Foi dela a histórica liminar dos 147% concedido aos aposentados. Pronunciou-se contra a privatização das estações, inclusive deferindo liminares contra a privatização da Vale do Rio Doce,

Integrou diversas BANCAS DE CONCURSOS PARA MAGISTRATURA E OUTROS EM VÁRIOS TRIBUNAIS DO PAÍS. SEMPRE PRONTA A SERVIR AO PRÓXIMO EM QUALQUER SITUAÇÃO.

REGISTRO NECESSÁRIO- seu nome foi indicado para integrar a corte constitucional do país. Embora tenha apresentado um documento contendo milhões de assinaturas de apoio, não teve seu nome referendado para compor o STF, face suas posições relacionadas aos direitos dos aposentados e da reforma previdenciária e suas posições políticas em defesa do Brasil. Por sua capacidade, pelo seu histórico em defesa das mulheres, dos trabalhadores, das riquezas do nosso país, por sua cultura, deveria ser a primeira mulher a integrá-lo.

ENTRETANTO, COM SUA SIMPLICIDADE ANGARIOU SIMPATIAS E AMIZADES QUE SE TORNARAM ETERNAS.

No ano passado completou 40 anos de magistério exercidos nas Faculdades Bennet, PUC/RJ, OAB, FGV, UERJE, por último, na FND/UFRJ local eleito para as homenagens que lhe foram prestadas, pelos amigos, colegas, alunos e ex-alunos. Uma belíssima homenagem que lotou o histórico auditório onde compareceram centenas de pessoas das mais diferentes categorias. Difícil foi controlar os oradores, face ao imenso número dos que queriam lhe homenagear. FOI UMA NOITE QUE ELA FOI A RAINHA DE TODOS NÓS. SEI O QUANTO FICOU FELIZ!

A ABRAT ESTEVE PRESENTE NESSE ABRAÇO COLETIVO A QUEM TANTO MERECEU.

TUDO QUE CONSEGUIU NA VIDA FOI POR MERECE-



MENTO E LUTA PRÓPRIA. FOI UMA MILITANTE EM DEFESA DO BRASIL, POR UM NOVO MODELO DE DESENVOLVIMENTO, DEFENDEU AS MULHERES, OS APOSENTADOS, OS PENSIONISTAS, AS RIQUEZAS NATURAIS DO PAÍS, OS TRABALHADORES. DA MESMA FORMA, LUTOU POR SUA SAÚDE. FORAM QUASE TRÊS ANOS SUA LUTA CONTRA O CÂNCER. TRABALHOU ATÉ OS ÚLTIMOS DIAS DE SUA VIDA. FOI VENCIDA PELA MORTE NO ÚLTIMO DIA 2 DE FEVEREIRO.

UM VAZIO FICOU ENTRE NÓS. AS SAUDADES SERÃO ETERNAS!

PERDEMOS UMA GUERREIRA! FICOU SUA IMAGEM, SEU EXEMPLO, OS SEGUIDORES DE SUAS IDÉIAS.

E, POR ÚLTIMO, VAMOS DAR À SALETE A PALAVRA PARA DIZER

O QUE ALMEJAVA, POIS ELA NÃO SE CALARIA NESTE MOMENTO EM QUE DIZEMOS O QUE PENSAVA:

"QUEREMOS UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO VOLTADO AOS INTERESSES DO PAÍS E NÃO AO SISTEMA FINANCEIRO, ONDE AS RIQUEZAS NATURAIS SEJAM DESTINADAS AO POVO BRASILEIRO, ONDE OS TRABALHADORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS RECEBAM UMA REMUNERAÇÃO DIGNA PARA SUA SOBREVIVÊNCIA, ONDE AS MULHERES SEJAM RESPEITADAS E NÃO VIOLENTADAS, RECEBAM SALÁRIO IGUAL E AS MESMAS OPORTUNIDADES. QUEREMOS QUE OS JOVENS TENHAM ACESSO À EDUCAÇÃO, QUE O POVO TENHA UM SISTEMA DE SAÚDE QUE ATENDA SUAS NECESSIDADES. QUEREMOS PAZ"

AGRADEÇO A ABRAT, PELO CONVITE PARA DIZER ALGO DO MUITO QUE SE PODE FALAR SOBRE NOSSA ETERNA SALETE.

SALETE, PRESENTE!!!

"Encontravam na Salete o verdadeiro sentido do que significa a JUSTIÇA..."

UM DIA SEM MULHERES

*“We represent powerful forces of change that are determined to prevent the dying cultures of racism and hetero-patriarchy from rising again”.
Angela Davis¹.*

Luciane Toss

.....
Advogada trabalhista, Diretora da AGE-TRA

“Há décadas as mulheres deixaram de lado a figura frágil que outrora representavam...”

A chamada da greve internacional de mulheres, em 08 de março é um grito de resistência contra o poder da violência do Estado e suas extensões. É um dia para defender nosso direito ao corpo, à vida e à integridade física e moral. Mas é também um dia de manifestações a favor da garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, de acesso ao mercado de trabalho, do fim da informalidade, do fim da disparidade de salários e do desequilíbrio existente na ocupação de espaços e cargos de decisão.

A greve geral foi sendo construída a partir de uma série de importantes atos de resistência feminista. Desde a marcha em Buenos Aires contra a violência masculina (junho/2016), a greve latino americana convocada pelo #NiUnaMenos que reuniu 100 mil mulheres em Rosário na Argentina e teve paralisações em

¹ *“Representamos poderosas forças de mudança que estão determinadas a impedir que as culturas moribundas do racismo e do heteropatriarcado voltem a crescer”.*

Honduras, Bolívia, Colômbia, Peru, Chile e México (out/2016), a greve das mulheres na Polônia (#BlackMonday de out/2016) contra a proibição do aborto, a manifestação das mulheres Italianas (nov/2016), os protestos e greve das mulheres em defesa dos direitos reprodutivos na Coreia do Sul e na Irlanda até a mais recente manifestação com dois milhões de mulheres que saíram as ruas no dia 21 de janeiro de 2017 em Washington (e outras várias cidades americanas) e ainda, em Londres, em Paris e em Buenos Aires para lembrar, não só a Donald Trump, mas ao Fundo Monetário Internacional,

ao Banco Central Europeu e ao G8 que existe um movimento feminista internacional com uma agenda expandida: anti-racista,

anti-imperialista, anti-heterossexista e anti-neoliberal.

Na atual conjuntura nacional, o movimento de mulheres no Brasil desponta com especial protagonismo, basta observarmos os atos contra o impeachment da Presidente Dilma em 2016, a Marcha Nacional das Mulheres Negras que ocupou a Esplanada dos Ministérios em Brasília, além dos atos que ocorreram em todo país contra a cultura do estupro - #portodaselas (sobretudo no RJ) e a manifestação em Campinas no início deste ano (contra o feminicídio do ano novo), nas denúncias e ações da via

campesina por uma agricultura verde e saudável.

No Brasil, as mulheres não só vão aderir ao chamamento internacional, como integram a articulação do movimento feminista e levam as ruas seus dados estatísticos para mostrar que o sexismo, o racismo, a homofobia e a transfobia tem relação direta com a redução das garantias de trabalhadoras e trabalhadores, aumentando as desigualdades sociais e materiais e ampliando os índices da violência.

Segundo o Fórum de Segurança Pública, a cada 11 segundos uma mulher é estuprada no Brasil. Somos o 5º país que mais mata mulheres segundo o Mapa da Violência de 2015.

O Brasil registrou, nos dez primeiros meses do ano passado, 63.090 denúncias de violência contra a mulher - o que corresponde a um relato a cada 7 minutos no País. O Mapa revela que na última década, o número de vítimas do sexo feminino cresceu mais de 21% e o homicídio de mulheres negras aumentou 54% (dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR).

O Ligue 180 - SPM-PR - recebeu denúncias de violência psicológica (30,40%), de violência moral (7,33%), de violência sexual (4,86%) e 3.071 de cárcere privado (1,76%). Os atendimentos registrados mostram ainda que 77,83% das vítimas têm filhos e que mais de 80% destes filhos presenciaram ou também sofreram a violência. Oitenta e cinco por cento (85,85%) das ocorrências corresponderam a situações em ambiente doméstico e familiar, ou seja, foram cometidas por homens com os quais as vítimas tinham ou já tiveram algum vínculo afetivo como cônjuges, namorados, ex-cônjuges ou ex-namorados. Em cerca de 27% dos casos, o agressor era um familiar, amigo, vizinho ou conhecido.

Mulheres e negros ainda são os “vulneráveis” do mercado de trabalho, conforme a maioria dos dados estatísticos publicados. O número de postos de trabalho perdidos no Brasil desde novembro do ano passado já chegou a 800 mil. A Folha de S. Paulo (01/02) nos revela que 58,1% destes são postos femininos. Entre os desempregados, cerca de 52% são ne-

gros e pardos.

No enalço da chamada crise econômica está o empobrecimento material das mulheres e a vulnerabilidade dos sistemas de proteção à vida e aos seus direitos fundamentais. Isso se define a partir da desigualdade de renda, da quase inacessibilidade de mulheres a propriedade privada e a bens materiais, a predileção dos empregadores pelo despedimento de mulheres e/ou sua não contratação.

O sistema econômico impõem pautas que consolidam não só sistemas de subordinação e dependência, mas um processo de empobrecimento da classe trabalhadora que tem nas mulheres seu principal alvo.

As marchas que ocorrerão no dia 08 de março não contam com a presença apenas das mulheres. Irão para rua todos e todas que querem deter o avanço de uma força conservadora, racista e heteropatriarcal, que tem se afluído na sociedade brasileira, sobretudo a partir do golpe de 2016.

Devem parar trabalhadoras empregadas, profissionais liberais, mulheres que optaram (ou não) pela vida doméstica, trabalhadoras informais, terceirizadas, todas sem exceção devem parar. Devem parar um dia inteiro, um turno, uma hora, enfim, devem cessar qualquer atividade habitual, cotidiana ou laboral.

Dia 8 de março será um dia sem mulheres.

“Irão para rua todos e todas que querem deter o avanço de uma força conservadora, racista e heteropatriarcal, que tem se afluído na sociedade brasileira...”



O protagonismo das greves feministas nas lutas internacionais

Daniela Muradas

Mestre em Filosofia do Direito e Doutora em Direito pela UFMG, Pós-doutora pela UNICAMP. Professora adjunta de Direito do Trabalho nos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG.

Flávia Souza
Máximo Pereira

Doutora em Direito do Trabalho pela UFMG e pela Università degli Studi di Roma Tor Vergata.

O debate sobre a precarização do trabalho na contemporaneidade foi dinamizado, tendo em vista que o estudo da reestruturação produtiva está sendo progressivamente substituído pela análise das consequências externas da produção globalizada sobre seus atores¹. No entanto, como ressalta Helena Hirata², o que permanece imutável é que a maior parte dos estudos sobre os impactos da globalização no trabalho é ainda “gender blinded”, ignorando que a terceirização, a diminuição dos serviços públicos, as reformas previdenciárias, têm consequências desiguais sobre as condições de trabalho conforme o sexo do trabalhador: o gênero é um elemento chave da globalização neoliberal³. Assim, a transformação das atividades das mulheres prefiguram o esquema neoliberal, pois embora cada vez mais trabalhadoras estejam no mercado de trabalho, as ocupações são ainda precárias e mal remuneradas, além de representarem, muitas vezes, o prolongamento de atividades domésticas e familiares⁴.

Portanto, torna-se urgente ressaltar que a classe trabalhadora no ca-

pitalismo contemporâneo não pode ser mais concebida como um grupo homogêneo, constituído pelo homem-operário-massa, empregado, sindicalizado, no âmbito industrial, que luta somente por interesses econômicos. Com a reestruturação produtiva, a lógica da autovalorização do valor vai além do espaço produtivo fabril, extravasando opressões interseccionais que exigem a reconfiguração dos eixos de luta coletiva, de seus interesses e de suas formas de ação.

Assim, para a recuperação da eficácia das lutas coletivas no capitalismo contemporâneo, devemos superar o conceito de classe social assexuado, como no masculino, e incolor, como em branco, pois o trabalho vem em sexos, gêneros e cores e é formulado mediante expressões de poder. Trabalho sexualizado, racializado e de gênero contribuem para a acumulação de capital e estrutura a desigualdade que emana dele. Desse modo, é preciso analisar as categorias sociais com interseccionalidade, ou seja, mediante uma ótica transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de enfoque integrado, que permite a articulação da luta política coletiva.

Nesse sentido, atualmente, o protagonismo feminista como força interseccional articuladora das resistências no capitalismo contemporâneo é latente: desponta a luta de feminismos expansivos, que buscam defender a reprodução social, a justiça reprodutiva segura, combatendo a violência masculina, assim como a informalidade, a precarização do trabalho, a desigualdade salarial, as políticas de homofobia,

1 - HIRATA, Helena. Trabalho, gênero e dinâmicas internacionais. Revista da ABET, v. 15, n. 1, Janeiro a Junho de 2016, p. 09.

2 - Idem, *ibidem*, p. 09.

3 - Idem, *ibidem*, p. 10.

4 - FALQUET, Jules. Transformações neoliberais do trabalho das mulheres: liberação ou novas formas de apropriação? In HIRATA, Helena; ; ABREU, Alice Rangel de Paiva, LOMBARDI, Maria Rosa (org.). Gênero e Trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais. São Paulo, Editora Boitempo, 2016, p. 40.

transfobia e xenofobia ⁵. Este novo movimento feminista inclusivo, protagonizado por mulheres trabalhadoras heterogêneas, que sobrevivem sobrecarregadas por subalternidades sobrepostas, que vão além das estratificações econômicas – como gênero, raça, origem – expressa seu conteúdo crítico em novas formas de lutas interseccionais, que visam ser mais eficazes do que a greve tradicional.

Exemplos recentes destas novas formas de luta são as greves feministas realizadas na Argentina⁶ e na Polônia ⁷, que relacionam violência sexual e direito ao aborto com greves de abstenção do trabalho (produtivo e reprodutivo), ressaltando o protagonismo feminista que desaloja o linguajar homogêneo, branco e patriarcal da luta de classes. Ao relacionar interseccionalmente corpos violados com corpos que se recusam a produzir⁸, mediante uma greve feminista que permeia espaços de produção e reprodução, a eficácia da luta coletiva é potencializada. Na mesma direção, a greve internacional militante programada para o dia 8 de março de 2017, que surgiu como um reflexo da marcha das mulheres norte-americanas em face de políticas misóginas, racistas, homofóbicas, transfóbicas e xenofóbicas do novo presidente Donald Trump. O movimento propõe mobilizar mulheres, incluindo mulheres trans, e todos os que as apoiam, em um dia internacional de luta: um dia de greves, bloqueios de estradas, abstenção do trabalho doméstico, de cuidado e sexual, de denúncias de polí-

“As relações de classe se inscrevem unicamente na instância econômica, e, as relações patriarcais unicamente na instância ideológica...”

ticos e empresas misóginas ⁹. Tais movimentos buscam uma interseccção necessária entre gênero, raça e classe e um acerto de contas com o feminismo empresarial hegemônico, para substituí-lo por um feminismo anticapitalista, solidário com as trabalhadoras e seus aliados em todo o mundo ¹⁰.

Assim, as greves feministas demonstram que, superando-se a noção de classe social patriarcal, industrial, branca e heterossexual, é possível a construção de pontos nodais e tais fixações permitem o estabelecimento de formas de resistência em torno da categoria trabalho. A ideia de antagonismo estrutural entre capital e trabalho deve se libertar da metáfora de classes e categorias compartimentadas. Devemos encontrar meios de sair da figura única do trabalho

masculino assalariado, pois há outras figuras exploradas, mas de modo mais profundo ¹¹.

A luta interseccional, atualmente liderada pelas greves feministas, permite a passagem do problema da dominação para a ótica das resistências. Hoje, quando as mulheres lideram conflitos, o fazem como mulheres, trabalhadoras, negras: não fazem reivindicações separadas ¹². O protagonismo feminista nas lutas interseccionais contemporâneas questiona a ideia de que as relações de classe se inscrevem unicamente na instância econômica, e, as relações patriarcais unicamente na instância ideológica. Cada um desses sistemas possui suas próprias instâncias, mas articulam se entre si, de maneira interseccional. Como ressalta Danièle Kergoat ¹³, lutando dessa maneira, as mulheres combatem a superexploração de todos e todas e sua luta, assim, tem alcance universal.

5 - DAVIS, Angela; ARRUZZA, Cinzia; TAYLOR; Keeanga-Yamahtta; ALCOFF, Linda Martín; FRASER, Nancy; BHATTACHARYA, Tithi. ODEH, Rasmea Yousef. Por uma greve internacional militante no 8 de março. 2017. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/07/por-uma-greve-internacional-militante-no-8-de-marco/>>. Acesso em 17 fev. 2017.

6 - A greve de duração de uma hora foi movida, na Argentina, pela morte de Lucía Perez, de 16 anos, na cidade litorânea de Mar del Plata. O movimento interseccional foi denominado “Ni una menos”.

7 - Em 3 de outubro de 2016, as mulheres da Polônia se vestiram de preto e decretaram greve do trabalho produtivo e reprodutivo para protestar contra um projeto de lei que reduziria as hipóteses de aborto legal no país.

8 - BRUM, Eliane. Mulheres, corpo, insurreição. El País, 2017. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/24/opinion/1477313842_805785.html>. Acesso em 17 fev. 2017.

9 - DAVIS, Angela; ARRUZZA, Cinzia; TAYLOR; Keeanga-Yamahtta; ALCOFF, Linda Martín; FRASER, Nancy; BHATTACHARYA, Tithi. ODEH, Rasmea Yousef. Por uma greve internacional militante no 8 de março. 2017. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/07/por-uma-greve-internacional-militante-no-8-de-marco/>>. Acesso em 17 fev. 2017.

10 - Idem, *ibidem*.

11 - KERGOAT, Danièle. O cuidado e a imbricação das relações sociais In HIRATA, Helena; ABREU, Alice Rangel de Paiva, LOMBARDI, Maria Rosa (org.). Gênero e Trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais. São Paulo, Editora Boitempo, 2016, p. 23.

12 - Idem, *ibidem*, p. 97.

13 - Idem, *ibidem*, p. 99



Rafaela Kasai
Araújo Lima

.....
Advogada e presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso (AAT/MS)

O feminismo na sociedade contemporânea: Advogadas e suas batalhas

No século XV nasceu o feminismo, um movimento político e social que lutava pelo direitos iguais entre homens e mulheres. A mulher conseguiu, em parte, liberdade, influência, autonomia e poder, porém, ainda luta para chegar a igualdade de direito com os homens.

Até o século passado, os saberes científicos foram majoritariamente desenvolvidos por homens, que frequentemente ignoravam o papel da mulher na sociedade, usando a autoridade científica para legitimar hierarquias entre os sexos.

No mundo contemporâneo a revolução feminina foi um marco para a so-

ciiedade, acelerando processos, elevando consumo, revendo modelos e modificando conceitos, mudando e revolucionando as atitudes da família e do mundo em que vivemos. Há pelo menos 45 anos vem-se mudando paradigmas e conceitos de liberdade em decorrência da luta pela liberdade de igualdade pelo feminismo que veio com a igualdade de gênero, por exemplo, direito ao voto.

Em 1929 o Equador foi o primeiro país latino-americano a reconhecer o voto feminino e somente após 80 anos, em 1932, por meio um decreto, instituído no Código Eleitoral

Brasileiro e consolidado na Constituição de 1934 é que as mulheres brasileiras conseguiram o direito ao voto. Com esse benefício a mulher teve uma equiparação legal a todos os direitos sociais e políticos e se tornou importante para a sociedade.

A Constituição da República Federativa do Brasil, instituída em 1988, em seu artigo 5º, versa sobre a inviolabilidade do direito à vida, à igualdade, à segurança e à propriedade, para que o ser humano, homens e mulheres, possa desenvolver a sua livre escolha e viver consciente da sua cidadania. A

“As mulheres, em especial as advogadas, devem se unir e reivindicar...”

questão de tratar de forma diferente as mulheres ocorre em função do princípio da igualdade/isonomia, tratando igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, nas medidas de suas diferenças.

As mulheres são a maioria do eleitorado mundial, porém ainda são poucas em altas posições políticas Administrativas em muitos países, gerando com isso dificuldades em suas especificidades sociais e políticas, que são determinadas pelo olhar do homem, a mulher ainda busca leis que assegurem as suas necessidades de equiparação salarial, criação e educação dos filhos com qualidade e segurança.

A lei ainda é dos homens, temos muitas poucas mulheres no poder legislativo e ficam com os homens a direção das leis, que em alguns casos atingem em cheio as mulheres. A exemplo do projeto de lei sobre vingança pornográfica, aprovado recentemente na câmara, mantendo tal ato como crime de ação penal privada. O que causa desalento e, infelizmente, pode levar uma mulher ao suicídio, como muito se noticia, e o homem ao estrelato.

Além da reforma previdenciária que pretende equiparar a idade do homem e da mulher para se aposentarem, o que representam um retrocesso dos direitos sociais conquistados pelas mulheres.

A sociedade ainda é essencialmente machista, a própria criação de um ser masculino pela mulher é educado para ser machista, isso faz com que as mulheres sofram discriminação e não consigam, ainda, direitos iguais.

Por ser um processo histórico e não uma fatalidade biológica, a hierarquia entre os sexos pode então ser combatida em todas as áreas. Motivo pelo qual as frentes de luta do feminismo não param de se multiplicar.

Em todas as suas representações diversas, o objetivo comum das feministas é o empoderamento da mulher e o fim do machismo como um todo, desde as esferas políticas até os meios de comunicação.

Contudo, a mulher ao conquistar direitos políticos e sociais começou a sentir dificuldades na inclusão do mercado de trabalho, em especial por ter conquistado o auxílio-maternidade e a estabilidade gestacional.

Em relação as profissionais empregadas, tem-se o auxílio-maternidade instituído por lei, que lhe garante o direito de receber até 180 dias de tal benefício, todavia, para as advogadas autônomas, a Caixa de Assistência aos Advogados deixa a desejar.

A exemplo, tem-se a Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso do Sul, que apesar de estar sendo muito bem gerida, não dá o respaldo que a mulher advogada grávida deveria ter, eis que concede apenas uma única parcela no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ou pagamento da anuidade da OAB/MS do ano

seguinte ao parto, como auxílio maternidade. Em outras gestões era concedido, um valor maior, por um período mais extenso, o que foi suprimido, violando os direitos da mulher, com isso causando um retrocesso para as advogadas.

Além do que, não se tem notícias de nenhuma entidade de OAB que concedesse um espaço para que as mães advogadas deixassem seus filhos, causando com isso uma grande dificuldade no desempenho das suas funções. A Constituição Federal prestigia a educação Infantil, como forma de propiciar o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade, diante disso, o estado e as entidades de classe

tem a obrigação de fornecer educação básica de qualidade a todas as crianças, o que deve ser respeitado e efetivado.

Motivo pelo qual, as mulheres, em especial as advogadas, devem se unir e reivindicar, aproveitando o dia 08 de março, dia da mulher, para lutar pelos seus direitos e poder usufruir de

maiores e melhores benefícios que cada seccional possa lhe oferecer. Além de se proporem a ocupar cargos diretivos, altas posições políticas, para direcionarem melhor as leis.

“A mulher ainda busca leis que assegurem as suas necessidades de equiparação salarial, criação e educação dos filhos com qualidade e segurança...”





Laura Benda

Juíza do Trabalho do TRT da 2ª Região. Diretora de assuntos legislativos e institucionais da AMATRA 2 (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região – biênio 2016/2018) e membro da AJD (Associação Juízes para a Democracia)

A construção social da desigualdade de gênero

Quando Marx criou a categoria classe social, em meados do século XIX, abriu um campo totalmente desconhecido para a ciência social de seu tempo e acabou por transformar o mundo. A filosofia marxista trouxe à luz da análise uma multidão de oprimidos capaz de influir decisivamente sobre os acontecimentos, mudando a face da história dos países, dos continentes e a própria percepção que cada indivíduo passou a ter de si mesmo como ser-no-mundo.

A partir de meados do século XX, é a vez das mulheres surgirem como sujeitos sociais, históricos e econômicos, especialmente pelo fato de, em menos de trinta anos, terem se tornado a metade da população economicamente ativa mundial. Assim, como os oprimidos, depois de oito mil anos de invisibilidade, as mulheres começam também a exercer um papel cada vez mais determinante nas estruturas políticas, sociais e econômicas.

No início dos anos 70, as intelectuais mulheres criam a categoria gênero – até então, não havia instrumento metodológico para dar conta dessa entrada das mulheres no domí-

nio público. O resultado foi quase imediato. No mundo inteiro, iniciou-se um trabalho metódico de crítica a todas as estruturas do patriarcado e da sociedade de classes.

A categoria gênero começou a ser usada, em primeiro lugar, para mostrar a discriminação em todos os níveis – no econômico, no político, no social. Ao falarmos de gênero, ou relações de gênero, tratamos da construção social das identidades feminina e masculina, assim como da forma de relação social que se estabelece entre mulheres e homens, entre mulheres entre

“Ser mulher não é apenas diferente de ser homem, como também implica inferioridade, desvalorização, opressão...”

si e homens entre si. A escolha das expressões “relações de gênero” ou “identidades de gênero” se deve à intenção de deixar bem

claro que as desigualdades entre homens e mulheres são construídas pela sociedade e não determinadas pela diferença biológica entre os sexos.

Assim, as atribuições sociais destinadas a homens e mulheres fundamentam-se em valores sócio-culturais estabelecidos por uma determinada sociedade, a qual atribui lugares distintos a cada um: há a expectativa de que a mulher ocupe o espaço privado, enquanto ao homem cabe o es-

paço público.

Mulheres e homens imprimem no corpo, gesto, posturas e disposições, as relações de poder vividas a partir das relações de gênero. As pessoas nascem bebês machos e fêmeas e são criadas e educadas conforme o que a sociedade define como próprio de homem e mulher. Educados assim, meninas e meninos adquirem características correspondentes aos considerados papéis femininos e masculinos. As crianças são levadas a se identificar com modelos do que é feminino e masculino para melhor se situarem nos lugares que a sociedade lhes destina.

Entretanto, este modelo, em que, grosso modo, o homem trabalha fora e mulher se ocupa do serviço doméstico, nem sequer tem reflexo na realidade. As mulheres negras, por exemplo, sempre trabalharam fora de casa, primeiro como escravas e depois na prestação de serviços domésticos ou como vendedoras ambulantes, circulando por muitos espaços públicos.

Por que, então, persiste arraigada no senso comum a noção exata do que seriam cada um desses papéis? A naturalização é o principal mecanismo de justificativa dessa situação. A naturalização dos papéis e das relações de gênero faz parte de uma ideologia que tenta fazer crer que esta realidade é fruto da biologia, de uma pretensa essência masculina e feminina, como se já nascêssemos assim.

A principal artimanha utilizada na naturalização é a bipolaridade na atribuição de características de homens e mulheres, obtida por meio de símbolos implícitos, adquirindo a aparência de fixidez que leva à percepção de permanência atemporal. O desafio de romper o esquema binário, em que o masculino e o feminino se constroem na oposição um ao outro, tem sido desafiante para o movimento feminista, que se propõe a desmontar um esquema construído numa lógica patriarcal que dificulta a percepção e construção de mundo de outras formas.

Ser mulher não é apenas diferente de ser homem, como também implica inferioridade, desvalorização, opressão. Embora não haja espaço para se discutir a polissemia do conceito de opressão, entende-se

necessário, ao menos, indicar que o oprimido tem seu campo de opções reduzido, sendo objeto de um processo de dominação-exploração. É neste contexto de relações de gênero entre desiguais que se legitimam a agressão física e emocional da mulher, assim como o abuso sexual e o estupro.

As mulheres, não obstante sejam tratadas como não-sujeitos, atuam permanentemente como sujeitos, seja ratificando o ordenamento social machista, seja solapando-o. As mulheres também fazem, portanto, a história. Se, parafraseando Marx, não a fazem em condições por elas idealizadas, mas em circunstâncias dadas e herdadas do passado, em sororidade poderão romper esse ciclo e, assim, transformar o mundo.

“As mulheres, não obstante sejam tratadas como não-sujeitos, atuam permanentemente como sujeitos...”





Nilton Correia

.....
*Advogado
 Trabalhista,
 ex-presidente da
 ABRAT*

Tejucao e a raiz forte das “Pussies Hats”

Queria escrever apenas uma frase: “Mulher, saia e lute! (Homem, esteja ao lado)”.

Mas exigiram que escrevesse outras frases.

Farei. Porém, com uma condição: as ruas e as praças terão de estar em todos os cenários.

E nessa perspectiva não tem como não lembrar logo do atrapalhado Presidente Donald Trump, dos Estados Unidos, cidadão destemperado nas frases (e nas ideias), o que o capacita a pronunciar com facilidade o que não precisamos e nem queremos ouvir.

Pois ele resolveu divulgar ações da sua masculinidade. Até aí poderia dizer respeito apenas a ele mesmo. Mas optou em dizer das suas “facilidades” com as mulheres, as quais seriam, em determinadas situações, até muito generosas com ele e concluiu, com expressões chulas, que poderia “agarrar” mulheres pelo seu órgão genital. E, claramente chulo mesmo, sequer se referiu a “vagina”, mas sua expressão vulgar: “pussy”, que no Brasil corresponderia a “xoxota”. Desenhou, assim, uma cena perversa, que faria lembrar desenhos de homem da Idade da Pedra caminhando com uma mão conduzindo um tipo de “tacapec” e, na outra mão, puxando a mulher pelos cabelos para a levar a alguma caverna, onde teria relações sexuais.

Pior do que perversa, a expressão (“agarrar mulheres pela xoxota”) é discriminatória e altamente agressiva, pronunciada por um misógino contumaz contra quem já existem acusações de assédio sexual.

Talvez a imagem de mulheres, para Trump, seja apenas aquela em que vê, nas ruas, brasileiras nuas, ou

quase, exibindo seus corpos, regularmente bonitos, à frente de baterias de escolas de samba, deixando sambistas e espectadores com olhos arregalados.

Esqueceu que as ruas não são para aquelas, mas para as mulheres dedicadas a defender seus direitos e conquistar novos, entre os quais o de não ter de ouvir estultices como as pronunciadas com desrespeito por Trump.

A adorável Silvia Mourão compartilhou vídeo de uma formatura em Direito, na qual uma das diplomadas era mulher e negra, fato – convenhamos – lamentavelmente raro no Brasil. E ela afirma isso no vídeo: era a única preta e de uma universidade federal. Identificou que “radical é o militante cansado de ter paciência, porque racismo é o crime perfeito, que só a vítima vê”. E falou, em versos, da alegria e do amor pela negritude. Falou do cabelo “que trava os dedos na hora de acarinhar” para, com especial beleza, dizer que “se esse fio forte surgiu de dentro da cabeça deve se supor que o que há dentro dela não é fraqueza”. É que a “raiz é forte” e na força dessa raiz é que encontra a liberdade de amar. E, claro!, força para lutar.

E as mulheres – todas elas – tem origem em “raiz forte”.

Trump (e todos os “trumps” do mundo inteiro) não considerou esse fator. Desprezou a força-raiz ou a raiz-forte da mulher.

No dia da sua posse mais de 500 mil pessoas, a quase totalidade formada por mulheres, tomaram as ruas de Washington e marcharam contra a agressão discriminatória do Presidente dos EUA. Idênticas marchas foram realizadas em mais de 150 cidades por 16 países.

E as mulheres ridicularizaram Trump, ao vestirem um gorro, chapéu (“hat”), de tricô, cor de rosa, com duas orelhinhas. E o movimento das mulheres passou a se designar como “Pussy Hat” (xoxota de chapéu) e foram às ruas, assumidas, para condenar aquela postura divulgada. Os noticiários disseram ter sido esse o maior vexame da vida do Trump.

Já anteriormente, outros loiros, assim como o Trump, fizeram parecida idiotice.

Os holandeses. Em Pernambuco. Eles resolveram invadir uma pequena vila: Tejucupapo.

E aprontaram sua estratégia. A invasão ocorreria em final de semana, quando os homens do vilarejo iam para Recife vender seus produtos hortifrutigranjeiros. Ficavam apenas mulheres, idosos e crianças.

Entendiam que seria uma “barbada”, muito fácil “agarrar” essa localidade. E no dia 24 de abril de 1646 uma tropa de 600 soldados holandeses, comandada pelo almirante Lichthant, saiu do Forte Orange, em Itamaracá, na direção de Tejucupapo, ao norte de Recife. Era um domingo.

A caminhada de 600 homens holandeses naquela época e naquela localidade não era nada normal. E a notícia chegou em Tejucupapo. As mulheres conseguiram às pressas abrir trincheiras e juntar paus, pedras, armas domésticas, algumas armas de fogo (precárias) e deixou pronto locais para acender fogo, para atirar água fervente nos soldados. Enfim, o que podiam.

Os loiros holandeses – assim como Trump – não imaginaram a “raiz forte” das mulheres de Tejucupapo e nem consideraram que enfrentaria um batalhão de “pussies hats” (embora ali o chapéu fosse de palha).

Pois, não sobrou um holandês vivo. Foram derrotados pelas mulheres, que defendiam suas dignidades, seus filhos, seus pais, suas casas, suas honras. E esse derrota é mais contada na Holanda do que a vitória é divulgada no Brasil.

Um dos métodos para vencer os musculosos holandeses foi o uso de pimenta, que era atirada nos olhos dos soldados. Mas tinha de atingir bastante os olhos.

E as mulheres tinham a solução. Levantavam as saias (que no nosso Nordeste dizemos “arribavam”), os holandeses esbugalhavam os olhos surpresos e admirados com a imagem disponibilizada e recebiam caldo de pimenta braba e quente. Ou matava ou cegava.

Até hoje, no Nordeste, existe uma pimenta arretada, fortíssima, creio de “raiz forte”, terrível, que arde

só em tocar. O nome dela é de conhecimento geral e está inclusive em dicionários. Se diz que o ardor é tão forte na boca que a mulher abana com a saia, para o que tem de “arribar” a peça. O nome dessa pimenta é “Arriba Saia”.

Priscila Siqueira, na excelente e recomendável obra “A Outra Face de Eva”, esclarece que “as primeiras deusas sempre foram mulheres: Gaia, a Mãe da Terra, deusa grega mãe de todos os deuses; Coatlicue entre os astecas; no mito Nagô, é Nana Buruquê quem dá à luz todos os orixás; no Peru e Bolívia, a Pachamama, identificada como a Mãe Terra. Assim como o fruto e o alimento surgiam da terra sem explicação, do mesmo modo do ventre da mulher surgia um novo ser humano” (editora Asas, 2015, pág. 22).

O homem, porém, viu no ventre da mulher uma forma de poder. O espanhol Alberto Hernando, no livro “Cunnus – Repressão e Insub-

missões do Sexo Feminino” (editora Antígona, 2ª edição, 1999) sustenta que, como lhe compete procriar, a mulher daria trabalhadores e homens para acerto de heranças, com a manutenção da propriedade imóvel em mãos de poucos e de pessoas controladas. Era, então, necessário ter o domínio sobre a mulher, deter seu órgão genital (num ato de “desapropriação política” escandalosa e vergonhosa). Entregar uma mulher para que outro a possuísse e ficasse com ela somente seria possível com a oferta de um “dote”, forma supostamente educada de “vender” a mulher.

As agressões ao longo da história não fez a mulher sucumbir. Ao contrário, dotaram-na de mais vigor e consciência, que, unidas, devem ocupar os espaços públicos. A conquista dos direitos advém dessa “raiz forte” que faz a mulher ser o oposto ao medo.

A formanda negra, antes mencionada, saiu de sua cadeirinha de formatura e da sua posição de festa, se encheu de orgulho e foi para o palco. Na sua testa estava o contorno da ousadia. E no seu olhar a valentia.

Era mais uma “pussy hat”. Era mais uma heroína de Tejucupapo. Visivelmente ela é uma mulher de “raiz forte”, quente como uma pimenta.

Por isso, mulher, no dia 08 de março, esqueça a florzinha, o perfume, o bilhete, os mimes de coração. Os homens precisam estar do seu lado, nessa luta democrática. E vocês precisam esquentar esse debate.

Daí ser necessário dizer: Mulher, arriga, saia e lute!

“Não imaginaram a “raiz forte” das mulheres de Tejucupapo...”



Patrícia Carvalho

.....
*Advogada
 Trabalhista,
 ex-presidente da
 Associação dos
 Advogados
 Trabalhistas de
 Pernambuco (AATP)*

A fonte das Mulheres

Para Sofia, confiante no poder do amor

Há alguns anos assistir a este filme “A Fonte das Mulheres”, em um cinema de Recife e ele me veio à cabeça, após a decisão que as mulheres adotaram em seguida ao sucesso, da marcha das mulheres de 21 de janeiro, em protesto à posse do Presidente dos EUA, Donal Trump. A partir daquele movimento ficou clara a necessidade de chamar, todas as mulheres do mundo a parar, ocupar as ruas e mostrar sua adesão à Greve Internacional das Mulheres, no dia 08 de março de 2017.

O filme “A fonte das Mulheres” foi dirigido por Radu Mihaileanu, ele é “judeu-romero” radicado na França, dirigiu também “ Trem da Vida”, “Um Herói do nosso tempo” entre outros filmes. “A fonte das Mulheres” foi filmado em um pequeno vilarejo, situado no norte da África e Oriente Médio, porém tratou de temas universais acerca da vida das mulheres dentro de uma cultura patriarcal.

Naquele pequeno vilarejo não tem água encanada, o abastecimento da água das casas era obrigação das mulheres. As mulheres atravessam as montanhas para encontrar a fonte de água e abastecerem os baldes e carregá-los até suas casas.

No vilarejo tinha celular, outros equipamentos sofisticados, assédio de turistas, escolas e trânsito de pessoas. Os homens eram os responsáveis pela administração política social. E não consideravam importante realizar a obra, para que a água da fonte de trás das montanhas cheguem ao vilarejo, porque está era uma tarefa milenar das mulheres.

Com a chegada de “Leila”, que casou com o professor do vilarejo a situação começou a ser modificada. Leila que estava pegando água na fonte com outras mulheres, presenciou um aborto espontâneo, após uma mulher cair com um pesado balde d’Água. Ela acolheu a mulher e teve a ideia de unir as mulheres, em uma greve contra o trabalho de pegar água na fonte para abastecimento do vilarejo. O único poder que aquelas mulheres vislumbravam contra o poder dos homens do vilarejo, foi o poder do amor.

Uma violenta greve de amor se iniciou.

Nenhuma mulher do vilarejo iria

fazer amor/sexo com seu marido, companheiro.

A palavra de ordem foi sem sexo até que a água encanada chegasse ao vilarejo.

A revolução se iniciou entre homens, mulheres, meninos e meninas, um rico debate sobre a naturalização de problemas sociais, associando à cultura dominante e a questões econômicas, tudo passando pelo patriarcado. O filme reportou também de forma leve, como tudo foi naturalizado e interiorizado pelas mulheres, que em determinado momento, se prenderam a aquela dura atividade de buscar água na fonte como sendo sua própria vida.

Não vou contar o final do filme, para deixar o gostinho de quero saber...

Neste, 08 de março de 2017, no mundo inteiro aos mulheres estão dizendo que não aguentam mais carregar seus baldes d’Água sozinhas,

Está pesado!

Está puxado!

A casa, o trabalho, filhos, relações afetivas, padrões sociais naturalizados, falta de solidariedade entre mulheres, preconceito racial tudo marcado pelo patriarcado.

No filme, as mulheres dizem que o único poder, que elas têm sobre os homens é o poder do amor, daí promoveram a greve do sexo.

Eu interpreto como uma metáfora.

Nós mulheres temos o poder do amor, então não queremos guerra com homens, nem entre nós mulheres, lembrando que ser mulher é apenas parecer mulher.

Acho que, nós mulheres queremos repensar a vida e os Direitos Humanos, para envolver discussões acerca das condições de raça/gênero/classe na promoção da emancipação, econômica, social e cultural.

Repensar Direitos Humanos das mulheres com um pensamento da emancipação concreta, como ensina o mestre Boaventura de Souza Santos, não recusar o caráter utópico dos Direitos Humanos mas exigir que sua utopia, se traduza em um cotidiano diferente, no mapa de um modo de vida mais autêntica.

Feliz dia das mulheres! Vamos à greve!

DRUMUNDANA

*e agora, Maria?
o amor acabou
a filha casou
o filho mudou
teu homem foi pra vida
que tudo cria
a fantasia
que você sonhou
apagou
à luz do dia
e agora, Maria?
vai com as outras
vai viver
com a hipocondria*

Alice Ruiz





Camila Gomes

Mulher, mãe, defensora de direitos humanos, advogada integrante da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares

As várias facetas da Mulher

Ao ser convidada, como advogada integrante da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares, para contribuir com essa edição especial da Revista da ABRAT, comecei a pensar no que queria dizer. O convite, vindo de uma entidade comprometida com a defesa dos direitos humanos e com a liberdade, não poderia ser diferente: era um espaço de fala livre.

É difícil escolher um só tema, afinal a nossa condição de mulher se revela em todos os espaços de nossas vidas: em casa, na comunidade, no trabalho, nas relações afetivas. E aí reside a dimensão dos desafios: nossa condição de mulher impacta no nosso ser e estar no mundo.

Que no dia internacional das mulheres pululem bandeiras e faixas reivindicando o direito a uma vida sem violência (#niunamenos) nos dá, mais uma vez, a dimensão do desafio que enfrentamos. Nossa aspiração por liberdade vai muito além de uma vida sem violência. E o direito de viver sem violência é o mínimo que se pode querer para viver com plenitude, para fazer escolhas, para se ter liberdade.

Além da violência, o assédio, a desigualdade de direitos e oportunidades, a “objetificação”, o machismo

interferem nas escolhas cotidianas das mulheres: permanecer ou não permanecer neste relacionamento, trilhar este ou outro caminho profissional, praticar ou não tal esporte.

Todos esses elementos trazem, na balança das reflexões íntimas de cada uma de nós, sobre as decisões que tomamos diariamente, o elemento do medo. E o medo é o avesso da liberdade.

Mia Couto diz que “a maior parte dos medos que sofremos, crianças e adultas, foi fabricada para

“É difícil escolher um só tema, afinal a nossa condição de mulher se revela em todos os espaços de nossas vidas...”

nos roubar a curiosidade e para matar a vontade de que reemos saber o que existe para além do horizonte.” (“O gato e escu-

ro: uma fábula na fronteira entre o dia e noite, 2008)

Então eu penso: como as coisas não seriam diferentes se o medo não estivesse em nossas balanças?

Mas o mais interessante é olhar para a história dos nossos países e ver que o quanto já foi feito e o quanto não é feito todos os dias por tantas mulheres no Brasil e no mundo APESAR do medo. Por que o medo é assustador e temos direito a viver sem ele, mas ele não nos paralisa, nem nos detém. Mulher é sinônimo de coragem.

É, meus caros e minhas caras, a revolução será feminista, ou não será.

Emocionalmente, a desigualdade de gênero se traduz em um grave desequilíbrio entre dar e receber. Socialmente, em uma divisão desigual de tarefas que deveriam ser compartilhadas por toda a comunidade. E, politicamente, em uma desigualdade de direitos.

Na advocacia, não é diferente: um espaço masculinizado e machista, onde as mulheres diariamente tem que superar a objetificação, para poder expor suas ideias, e defendê-las.

A advocacia popular tampouco é diferente: os desafios que existem na sociedade também estão aí colocados. Com a diferença que, neste espaço de militância, temos a busca por um mundo mais fraterno e mais igualitário como um norte. E nós mulheres reivindicamos este horizonte como uma chave de diálogo e disputa a fim de viver essa igualdade em nossos espaços de militância.

Em 2011, nasceu o Coletivo Marietta Baderna, com o objetivo de reunir advogadas de todo o Brasil ligadas à Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP) e articulá-las com advogadas, redes e organizações feministas brasileiras.

Nas palavras do próprio coletivo, o “Marietta Baderna tem como missão a defesa dos direitos humanos, dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, dos direitos socioambientais das mulheres e o enfrentamento à violência contra as mulheres. Realiza essa defesa por meio da assessoria jurídico-feminista popular às mulheres, feministas e grupo de mulheres de diversos segmentos (indígenas, negras, rurais entre outros) e por meio da promoção de atividades de educação, comunicação e mobilização a fim de promover a equidade de gênero também na advocacia e no sistema de justiça”. (Descrição feita pelo próprio Coletivo no documento “Dossiê sobre os retrocessos das políticas de proteção, defesa e efetivação dos direitos humanos no Brasil”, elaborado em julho de 2016)

“Sou a resistência ao não” canta Meimei Bastos, poetisa de Samambaia, Distrito Federal.

São rotundos não que as nossas meninas, jovens mulheres, escutam desde a mais tenra idade, em resposta às mais singelas e também às mais revolucionárias de suas aspirações: quero usar tal roupa, não; quero ser motorista, não; quero jogar futebol, não...

Somos todas, como Meimei, a resistência a todos esses “nãos” e que, neste 8 de março, o que se escute seja “sim” a todas as reivindicações, desejos, sonhos e aspirações das mulheres e meninas.

No contexto político atual vivido no Brasil, o aprofundamento das desigualdades, reflexo do retrocesso em direitos promovido pelo governo golpista, tem impacto diferenciado sobre os grupos mais vulneráveis e pretende invisibilizar as diferenças. É um momento de nos mantermos vigilantes e articuladas.

O 8 de março de 2017 nos espera com o anúncio de uma grande articulação e movimentação internacional de mulheres por mais direitos, mais dignidade e menos violência. Que a solidariedade que marca os espaços de articulação de mulheres se multipliquem pelos quatro cantos.

#nenhumdireitoamenos #niunamenos #8Mparamos



Dra. Élide da Costa: minha homenagem a todas as mulheres

Jesus Augusto
Matos

.....
Advogado,
vice-presidente
Sul da ABRAT



As histórias que remetem à criação do Dia Internacional da Mulher alimentam o imaginário de que a data teria surgido a partir de um incêndio em uma fábrica têxtil de Nova York em 1911, quando cerca de 130 operárias morreram carbonizadas. Sem dúvida, o incidente ocorrido em 25 de março daquele ano marcou a trajetória das lutas feministas ao longo do século 20, mas os eventos que levaram à criação da data são bem anteriores a este acontecimento.

Entre inúmeros fatos mundiais, o que solidificou a data foi quando na Primeira Guerra Mundial (1914-1918)

eclodiram ainda mais protestos em todo o mundo (que protestos???? pelos direitos das mulheres?). xxxMaxs Foi em 08 de março de 1917 (23 de fevereiro no calendário Juliano, adotado pela Rússia até então), quando aproximadamente 90 mil operárias manifestaram-se contra o Czar Nicolau II, as más condições de trabalho, a fome e a participação russa na guerra - em um protesto conhecido como "Pão e Paz" - que a data consagrou-se, embora tenha sido oficializada como Dia Internacional da Mulher, apenas em 1921. Na condição de (Para mim), advogado e militante de esquerda, que tem nas

causas sociais o norte na atividade política, trago a conhecimento de todos que na minha formação política “lato sensu”, uma das figuras mais marcantes nesta formação, foi a advogada e ativista Élide da Costa.

Em seu curriculum no site do escritório de advocacia, que criou em 1968, cuja principal luta compreendia a diminuição das desigualdades entre o capital e o trabalho, que tinha como alicerce a submissão completa do trabalhador aos ditames da empresa. O mesmo site ressalta que Élide da Costa recebeu inúmeros títulos, como os de Cidadã Emérita de Porto Alegre, concedido pela Câmara de Vereadores em 1984, solenidade na qual lembrou o exílio e cárceres sofridos, e a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, concedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho, juntamente com seu companheiro de exílio Leonel de Moura Brizola. Atuou em diferentes épocas, com sua sobrinha em entidades de classe, como a Caixa de Assistência dos Advogados - CAA/RS, a Agetra - Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas, o Sindicato dos Advogados/RS e a OAB/RS – Ordem dos Advogados do Brasil/RS, tendo recebido desta última a Comenda Osvaldo Vergara.

O reflexo da sua trajetória não nos dá a exata extensão da grandeza que tinha esta mulher, professora e advogada, que em sua generosidade, não vacilava na firmeza e rigidez que pautava as suas lutas.

O ensinamento que mais me marcou, foi quando Élide da Costa, sem saber de uma violenta disputa que havia dentro do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, por causa de um horário diferenciado de funcionamento no foro da Miguel Couto, em Porto Alegre, para atender uma reivindicação da advocacia, situação na época bancada pelo Juiz Presidente do TRT4, Ronaldo Lopez Leal, não conseguiu entregar um processo naquele foro, em que havia um protocolo somente para recebimento de petições. Imediatamente, de processo em punho foi até a corregedoria do Tribunal, onde foi entusiasticamente recebida pelo Corregedor, que estendeu os braços, para recebimento do processo. Intrigada com tamanha felicidade resolveu não entregar os autos, logo em seguida, descendo ao saguão, encontrou-se comigo, me contando o fato. Esclareci a Dra. Élide da dificuldade do Presidente de manter

o horário diferenciado da Miguel Couto, para atendimento de nossa categoria. Ela, sem saber, dos fatos, e com o processo embaixo do braço, me disse, bem que percebi, que havia algo por traz de tamanho entusiasmo do Juiz Corregedor, e já em avançada idade, estranhou a conduta do magistrado, com um problema ocorrido no foro, e acabou não entregando o processo.

Essa era a dimensão da nossa querida Élide da Costa, que com sua liderança, generosidade e perspicácia, apreendia os problemas no ar, e sempre optando pelo coletivo, pela solidariedade, em detrimento dos interesses pessoais momentâneos.

A homenagem a Dra. Élide da Costa, figura impar, que como mulher, professora, advogada, perseguida pela ditadura por ser ativista das causas sociais e libertárias, sintetiza para mim a simplicidade, o desprendimento da liderança que não precisava de

cargos para ser paradigma de toda a minha geração, e que, a partir da convivência com ela, cuja presença cênica, exteriorizava conhecimento e serenidade, me marcando profundamente e pautando a minha atividade política, nos seus generosos

“Principal luta compreendia a diminuição das desigualdades entre o capital e o trabalho..”

exemplos.

Obrigado Dra. Élide da Costa (19.11.1920 – 20.06.1914) é a minha singela homenagem e a forma de enaltecer a luta de todas as grandes guerreiras femininas, que em suas épocas foram referencia e contribuíram para as conquistas que hoje são de todos nós.





O medo que ainda predomina entre as mulheres

Durante 10 dias pudemos estar com muitas mulheres e, algumas delas conversaram conosco, em suas próprias casas, mas se negaram a dar entrevistas. Aquelas que concordaram com a entrevista pediram que seus nomes e fotos não fossem divulgados. Perguntada a razão, algumas justificaram pelo medo que têm de perder seus empregos e outras, porque possuem maridos e filhos homens que, pelo que observamos, são alguns dos agentes que as discriminam.

Foram entrevistadas mulheres que vivem na zona rural; mulheres que trabalham na rua e moram nas periferias das cidades ou debaixo de lonas; mulheres que trabalham como domésticas em casas de família e; mulheres que lutam contra o câncer.

As perguntas básicas utilizadas para universalização

dessas entrevistas, além do nome e atividades desenvolvidas foram:

- Você trabalha fora de sua casa? Se positivo, qual a atividade remunerada que possui?
- Quais as dificuldades você tem para realizar as atividades com sua família?
- Você se sente discriminada no trabalho ou em casa por ser mulher?
- Você já se sentiu discriminada por outras mulheres?
- Você acha possível que as mulheres se unam na luta contra o machismo?

Em razão do compromisso assumido com as entrevistadas, não serão seus nomes e fotos divulgados. Todas optaram por serem chamadas de Maria e

fizeram questão de nos contar suas vidas, cujo alguns pontos serão utilizados por nós para esclarecer quem são todas essas “Marias”.

Maria Primeira.

“Eu trabalho em casa e fora. Sou negra de um tom mais claro e me casei com um branco. Todos os meus filhos nasceram brancos com cabelo ruim. Só a minha menina, três são homens e uma é menina, tem os cabelos cacheados e claros. O pai tem cabelo claro. Quando casei com ele fui morar na casa da família dele que é toda branca. Quando meus filhos nasciam a primeira coisa que os parentes deles faziam era tirar a fraude para ver se a criança tinha o saco roxo – se ir ficar preta ou branca. Eu ficava triste com aquilo e aliviada por serem todos brancos. Eu passei muito tempo odiando os negros e ser negra. Agora não, depois de fazer 40 anos, kkkk eu acho que tenho 40 anos - não sei direito a data que nasci - eu resolvi me libertar e parar de alisar o cabelo e assumir meu cabelo. Tô usando faixas coloridas no cabelo. Acho que fico linda e as pedradas que davam na minha cabeça, de passar alisante, sumiram.

“Eu eduquei muito mal meus filhos. Até hoje educo mal. Lá em casa ninguém ajuda no serviço e minha filha mulher tem preguiça. Os homens lá de casa usam todos os copos e não lavam. Comem e não lavam os pratos. Quando chego em casa tenho que fazer tudo sozinha. Eu tô cansada, mas eduquei mal. Fico pensando que quando os pequenos crescerem – 12 e 10 anos eu vou mudar essa vida. E ainda, kkkk, quando chega de noite, meu marido dorme cedo e quando eu vou dormir, lá pelas 11 horas, ele quer... e eu tenho que ficar com ele senão ele procura outra. Tem muita mulher atoa por aqui de olho nos homens da gente.

Eu trabalho em cinco chácaras perto daqui de casa. Cuido de tudo. Capino, bato enxada, planto, cuido de cachorro, de formiga, de cerca, arrumo casa e de vez em quando, ainda faço comida quando eles vêm no final de semana com visita. Chega no fim do mês pra receber é um sufoco e nunca tenho dinheiro para cuidar de mim. Gasto tudo em casa com comida e roupa. Agora tenho um tanquinho ai fica mais fácil lavar a roupa.

Eu sofria discriminação sim, por ser negra e mulher. Lá em casa, na família do meu marido – mas bem feito a irmã dele casou com um negão e os filhos dela são ne-

gros – kkkk.

No trabalho? As vezes, quando sinto que não sou bem tratada, largo o emprego e arrumo outro. Aqui não é difícil de trabalhar não.

As mulheres, agora que tenho uma comadre que me ajuda e que me leva para viajar pra fora do Brasil com ela, sabe, como amiga mesmo, as outras mulheres me tratam bem pela frente. Por traz fala que eu tô metida porque tenho casa boa e uma amiga que me protege. Não ligo.

Eu não sou discriminada por outras mulheres não, elas têm é inveja.

No meu trabalho eu também não sou discriminada não.

As mulheres devem se unir sim, mas eu duvido que as daqui se juntem para lutar contra os maridos e os filhos.

O dia 8 de março pra mim é igual. Eu sei que é dia para comemorar, só não sei o que. A vida da gente que é mulher é difícil. Tenho até dó da minha menina, ela já tá quase na hora de virar moça e tenho medo dela pegar barriga. O pai dela e os irmãos matam ela. Deus me ajude. Mas tenho fé em Nossa Senhora. Sou devota.

Maria Segunda

“Eu vivi a vida inteira na roça. Eu ia trabalhar com minha mãe quando eu tinha 6 anos para colher milho, feijão, cana e, a mulher da casa deixava nos tudo com fome. Eu falei para a minha mãe que eu não ia mais lá passa fome. Eu era gulosa e tinha fome e ficava na lida sem comida direito. Era uma panelinha pequena de arroz para toda gente da lida. Ah não. Revoltei.

Sou casada sim e tenho duas filhas mulheres. Durante mais de 10 anos nos moramos debaixo de lona na beira do rio. Meu marido faz de tudo um pouco. Ele é artista com madeira. Recolhe madeira velha que desce do rio e faz moveis e essas coisas. Quando as meninas foram pra escola, eu também fui para escola rural – era bom, mas tinha uma professora difícil demais com as pessoas de cor – eu arranjei um trabalho numa pousada e meu marido também foi pra lá. Ele trabalhava de noite e eu de dia. O serviço da casa eu fazia e ele dividia comigo e com as meninas. Eu sempre lidei com a terra. Tenho muita flor e horta que cuido, fora os cachorro, kkkk são mais de 10 que minha filha recolhe e traz pra casa. Eu gosto dos bicho. Depois do trabalho na pou-

sada nos pode fazer nossa casa. É boa, tem telhado de telha mesmo. Agora meu sonho é fazer uma cozinha grande para fazer biscoito, rosca e doce para vender.

Na pousada era bom, mas ela fechou. Aprendi muito lá. Os dono eram bons e nos também sabia o lugar da gente. Qual lugar? Uai, de empregado e lá tinha até caderneta assinada de trabalho. Depois que fechou eu fiquei um tempo so no serviço de casa e depois fui trabalhar na chácara de uma mulher. Ela é boa, não discrimina. Quer que eu coma com ela na mesa, as vezes eu vou, mas não gosto. Agente tem o lugar da gente né? Eu cuido da casa por dentro e das comidas. Por fora tem um jardineiro, mas eu ajudo. Caminho duas horas a pé, pela mata para chegar lá – duas para ir e duas para voltar. Não saio de lá não. Gosto de caminhar. A dona já quis me dar cavalo, bicicleta, quero não. Tenho medo kkkk sou da roça e tenho medo de cavalo, inda mais na estrada.

Lá em casa ninguém trisca comigo não. Nem meu marido. Eu ando sempre com o meu facão. O serviço lá em casa é dividido. As meninas não tão lá mais. Tão trabalhando na cidade, graças a Deus. Tem uma que é difícil de rir, parece com o pai. A outra gosta de festa, ri e me leva nas festas com ela, nas reza... eu vou em tudo, meu marido??? Ai dele se achar ruim. Se ele quer ele vai, se não quer eu vou kkkkk se achar ruim, pode ir embora kkkk

Eu não sofro discriminação em casa não nem na comunidade, nem onde trabalho. E olha que sou preta e pobre kkkk mas na roça as coisas ainda não tão ruim como na cidade.

As outras mulheres??? Não ninguém mexe comigo. Eu e minhas comadres somos unidas. Agente até combinou de não trabalhar no dia 8 – minha patroa tá de acordo - e também não vamos fazer comida nem arrumar a casa e nem ficar com nossos maridos. Isso eu faço para ajudar as outras mulheres da minha comunidade que sofrem com seus maridos e filhos. Nos vamos nos reunir na minha casa e ficar lá o dia inteiro por nossa conta.

Eu acho que se todas as mulheres se unissem, não existiria mais agressões por parte dos homens – e nos também temos é que votar em mulher para o governo. Essa cambada de políticos que fica lá para enriquece as custas do trabalho dos outro, temos que tira eles de lá, especialmente esse aí – coisa ruim – que quer tirar os direitos de nos, trabalhadores e da nossa aposentadoria.”

Maria Terceira.

“Eu não sei conversa não senhora. Troco as palavra tudo. Cê vai usar o nome de Maria? É que eu tenho Maria no nome. Tá certo, tem muitas Maria né? Eu te conto as coisa e ocê põe no papel né? Tão bão. Eu tive uma filha quando eu tinha 14 anos. Fui abusada, mas lá em casa o povo falou que eu que dei trela. Foi não. Essa menina ficou com minha mãe e eu só contei pra ela que é minha filha agora. Ela achava que nois era irmã. Ela não gosta de eu não. Também ela é assim, sabe, gosta de coisa de home, ropa de home e namora mulher. Eu também não aceito isso não. Eu casei e tive dois filhos. Um tá preso por vender Droga. Eu visito ele e lá eles tiram a roupa da gente, faz agente sacudir pelada, mas eu vou. Ele vai sair, o adevogado falou. Ele falou que vai voltar para casa se meu marido, que me bate de vez em quando, sair de casa. Eu falei que ele vai sair e que eu vou cuidar do meu filho. Ah ele vai sair, pode me trocar toda. Vai sair. O outro filho tá no mundo, tem 5 ano que não sei dele – deve te da bem se Deus quiser. Eu moro num terreno que a minha mãe, que morreu deixou para nois. Mora lá todo mundo junto. Cada um com sua casa. É tudo no mesmo terrero. Da confusão sim senhora. O home lá de casa bebe muito, sabe. Ai ele me bate. Ele faz bico e traz dinheiro- so um pouco- de vez – não é todo mês. Eu vivo do que eu ganho no trabalho. Não sei lê nem escrevê. Os meu patrão já me dero aula, mas a cabeça minha é fraca. Não aprendo. Lá eles me tratam bem, quer dizer, me chamam de urango, macaca, riem de eu não saber dar recado, mas me paga todo mês. Ai eu não zango, fico rindo. As vezes eu choro sim, causa do meu filho sumido e do outro lá na cadeia. Causa dos patrão, choro não. Deus toma conta deles.

As mulher unir kkk seria bão. Eu não vou não no dia das mulher. Vô trabalhar. Pode ser que passo lá na avenida pra ver e fico lá. Não sei coversar aí fica difícil unir né?

Eu sou unida com uma moça que criei. Eu cuidei dela e ela cuida agora de mim. Ela ajuda todo mundo lá de casa. Traz presente quando viaja e me da muita coisa boa. Ela agora mora sozinha, tadinha, sozinha para fazer tudo na casa e ainda trabalha. Eu falei para ela não ir. Ela foi. Me conta muita coisa boa de união das mulher e dos que trabalha, mas eu não gravo não. Minha cabeça e fraca. Tá bão? Ocê escreveu o que aí? Lê pra mim. Tão bão kkkk vai sair na globo? Não? Ah tão bão também.”

Maria Quarta.

“Sei não dona. Sei não o que conta. Pergunta ai? Eu trabalho na rua. Vendo fruta nesse carrinho aqui ó. Mas antes eu catava papel e o povo roubava no peso. Eu não fui para a associação não senhora. Fiquei catando papel sozinha, até que conheci uma dona, assim da idade da senhora, que me deu esse carrinho – era novo – e me deu fruta para vende. Ela tem banca no mercado. Eu pago a ela as fruta que compro dela, mas a venda é so minha. Ela vende barato para mim. Em casa. Tenho casa não. Moro por ai. Deixo meu carrinho na banca de revista aqui do bairro e de manha eu pego.

Tenho 76 anos. Já fui nova e tinha dente. Agora to velha e aguento pouco. O pior que sinto é a dor de dente. Como as fruta que não vendo e a comida do bar do zé todo dia, domingo também. Tomo banho na rodoviária, R\$ 6,00. Todo dia ué. Senão o povo não compra fruta de mim, fedendo..

Tive marido, quer dizer um homem comigo que também catava papel. Ele morreu? Não tenho pensão não senhora. Filho? tenho não. É eu e Deus.

Discriminada? Como assim? Ah claro dona. Sou pobre, trabalho na rua e não tenho dinheiro para comprar roupa bonita. Ganho muita roupa, mas eu sou gorda, ai passo pra frente. Não vendo as roupas que ganho. Eu ganhei ai eu dou. Eu tenho muita cliente mulher. Elas me tratam bem. Os homem faz piada? Tipo, como é que ta sua pitanga hoje? Ai eu grito e saio correndo atrás deles. Gosto de homem não. So do meu finado. Não do conversa não. So para cliente.

Ser mulher é difícil. Na rua, de noite é perigo certo. Tem homem que agarra agente dormindo. Tudo sujo, eu corro. Meu dinheiro eu guardo com o dono da banca senão eles me roubam de noite.

Eu acho as mulheres unidas dona. Sempre me ajudam. Mas eu acho que nois podia unir para dar um pau nesses que batem em mulher e nos coitado dos travesti de rua. Dia 8 eu vou tar na rua sim, com minhas frutas para vende lá na concentração da praça.”

Maria Quinta.

“Sou aposentada por invalidez. Doença comum. Eu faço o trabalho da casa. Moro sozinha. Não

casei porque tinha medo de ser traída e ficar sozinha. Acabei ficando. Eu trabalhava em uma seguradora. Lá tinha que ser bonita, bem vestida, sempre sorrir até quando estava ao telefone. Eu ganhava muito bem, mas era uma PJ (Pessoa Jurídica). Tive câncer e o meu tratamento me fez muito mal. Tirei os dois seios e fiquei muito inchada. Eu queria continuar trabalhando, mas eles não deixaram porque fiquei feia. Meus clientes foram para outras pessoas e eu ficava na sala da empresa sem serviço. Ganhava somente a parte fixa que era de 2 mil reais. Não me chamavam mais para as reuniões. Um dia pediram para eu ir à reunião para falar que todas deveriam cuidar da saúde para não ficar como eu, feia e sem poder ter contato com cliente. Não fui. Achei aquilo um horror. Não me pagaram o seguro. Entrei na justiça. Eles tiveram que assinar minha carteira e me pagar o que devia. O seguro ainda não recebi e era o seguro da empresa que eu trabalhava. O câncer voltou e eu estou em tratamento. Recebo aposentadoria por invalidez que é muito pouco. Mas tenho minha casa. Não tenho despesas com remédio e tratamento. Faço tudo pelo SUS.

As mulheres devem se unir e parar de disputar beleza. A beleza acaba um dia. Quando agente aprende isso, pode ser tarde. Existe uma cultura de beleza, de roupa bonita, de consumo que abate a união das mulheres. É disputa que não vale a pena. Eu frequento reuniões de mulheres com câncer e somos unidas. Fazemos campanhas e lutamos umas pelas outras. Tenho 40 anos de idade e, como você pode ver, parece que tenho 70. Estou cansada, mas não desisto. Dia 8 faremos uma passeata das mulheres. Vamos sair em bloco, com turbantes e bem maquiadas. Nossa intenção é unir todos os movimentos de mulheres e não só as doentes. Todas, negras, pobres, ricas, do lar, com saúde, sem saúde, todas e quem sabe um dia os homens também não se juntam a nos nessa luta?

Com certeza vale a pena unirmos contra o machismo. Alias só a nossa união vai nos libertar vez que muitas de nós, mulheres, somos machistas.

Eu não gostaria de ser identificada porque ainda tenho processo na justiça contra a empresa que eu trabalhava. Para receber o seguro. Se você quiser tirar foto do nosso grupo, estaremos lá a partir das 9 horas.”



Meimei Bastos

25 anos, negra periférica, poeta, escritora, slammer, atriz, produtora cultura, mãe e operária incansável da luta contra as desigualdades que permeiam o mundo



AIRAM

acorda antes do Sol raiar, antes do primeiro passarinho piar. passa o café, manteiga no pão. acorda o mininu ajeita o cabelo confere o dinheiro e saí.

ponto cheio, ônibus lotado, trânsito parado, atraso no trabalho, desgosto do patrão, desconto no salário. vai faltar pro pão! tem problema não. no outro dia segue pra sua missão! lá fora garoa, mininu num braço no outro a bolsa, o guarda-chuva,

no coração a esperança. na cabeça seu mantra: “esse mininu há de ter um futuro melhor que o meu!”

são várias jornadas. trabalha como se não tivesse filhos, cuida dos filhos como se não trabalhasse.

noite passada teve briga com João, que levantou a mão. quebrou a louça... a TV... queimou as roupas e o colchão! dizendo: “isso é pra vc aprender! Vai dormir no chão, sem roupa no frio.”

dessa vez não tem perdão, Jão. dessa vez não mais! antes só que dormindo com inimigo! levanta ajeita o menino, saí. faz o B.O! ela não vai mais apanhar. acabou tempo de chorar.

pra escola vai voltar, Enem e vestibular vai prestar. na universidade ingressar. chão não vai mais limpar. (EMPODERAR) outras irmãs vai ajudar (SORORIDADE)

juntas não vão parar! enquanto uma de nós ainda sofrer, apanhar e chorar, a gente não vai descansar!

Ellen Mara
Ferraz Hazan



Queremos respeito!

Dia 8 de março: dia de nós, mulheres, tornarmos publicas reflexões pessoais e coletivas sobre a nossa história, nossas angustias, nossa vida e nossas lutas.

Essa reflexão é realizada por mulheres de todo o planeta em todos os dias de cada ano, mas sequer nos meses de março temos conseguido atingir a comunidade masculina que especialmente nesse dia se limita a dar flores à algumas mulheres ou lhes parabenizar.

No decorrer dos demais dias dos demais anos o que vivenciamos são a violência física, moral, emocional e o desprezo pelas nossas opções de vida e trabalho. Ao atingimos um bom posto na comunidade ou no trabalho, somos criticadas e até mesmo impedidas de atuarmos.

Nesse dia 8 de março de 2017 não queremos flores, parabéns, chocolates ou discursos vazios. Queremos respeito! Trocamos todos esses falsos mimos por um ano de afetividade, por dias onde a nossa história e nossas opções sejam contadas com respeito. Queremos dias sem piadas sobre nossa condição humana, sobre nossas cores de pele e cabelo. Queremos dias sem opressão, dias de parceria, dias de companheirismo, enfim, dias saudáveis.

Seguiremos, não tenham dúvidas, na luta pela nossa reabilitação nos planos econômico, social, cultural e familiar demonstrando, sempre, nossa indignação com o fenômeno histórico

onde mais da metade da humanidade se vê excluída.

Nossa força é grande e vamos seguir unidas com todos os explorados, discriminados, violentados e excluídos até que a nossa sociedade seja transformada radicalmente pela solidariedade, pelo respeito, pela ética e pelo afeto que todo ser humano merece.

Estamos descobrindo que as desigualdades de direitos e de oportunidades existentes em nossa sociedade, inclusive entre homens e mulheres, não são fruto da natureza, nem do acaso, nem de Deus.

A ideologia patriarcal, machista é que nega a mulher, tanto seu papel histórico na contribuição

“Não queremos flores, parabéns, chocolates ou discursos vazios. Queremos respeito!...”

da construção dos direitos humanos, quando o seu desenvolvimento pleno. Por isso é que, falar de mulher, mais do que se deixar envolver pelo mundo feminino, é extravasar a ansiedade, o conformismo e a ternura de todas nós, mulheres do mundo.

Vamos seguir caminhando rumo ao resgate de nossa memória, tornando claro que até então se encontra obscuro na história da humanidade contada pelos homens e pelo sistema de poder. Vamos iluminar nosso caminho em busca de justiça e liberdade.

Somos seres humanos lindos e nosso papel, na história da humanidade, foi, é e será sempre fundamental. E isso, ninguém vai nos tirar ou mesmo desprezar.